

ATA N.º 17/XII/2019

Reunião Pública de 28/08/2019

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP	22
2. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS	22
3. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS	23
4. CONTRATO-PROGAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	23
5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO LETIVO 2019/2020	24
6. PROPOSTA DO VALOR DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DAS FAMÍLIAS NOS PROLONGAMENTOS DE HORÁRIO - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR	27
7. PLANO DOS TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2019 - 2020	30
8. EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BAIXA DA BANHEIRA E RESPETIVOS ARRANJOS EXTERIORES" - APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO	30
9. PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO DL N.º 29/2011, DE 28.02, PARA DETERMINAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO EM CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DA MOITA" - APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO - COMPROMISSO	33
10. ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL, POR MOTIVO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM - 2019	36

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr.^a Vanda Carvalho – Começou por referir que intervinha em representação de 12 pessoas presentes, para abordar a questão dos problemas relacionados com a carreira 333. Estavam apreensivos, porque estavam em pleno período de férias, em agosto, e preocupava-os a chegada do mês de setembro, principalmente a partir do dia 15; porque reiniciariam as aulas, terminavam as Festas da Moita, porque existiam muitas pessoas a colocar férias no período da Festa e a sua apreensão prendia-se com o facto de só ter havido reforços entre as 6h30 e as 7h30m, na ida, e entre as 17h e as 18h no regresso, e o restante horário mantinha-se desde abril de 2017. Fora das horas de ponta, a situação encontrava-se muito complicada, não sendo possível, na sua opinião, continuar a existir intervalos de uma hora e de uma hora e meia entre autocarros, porque a afluência era muita, as pessoas ficavam nas paragens porque não tinham lugar, com a agravante de que o próximo autocarro era só ao fim de uma hora, ou uma hora e meia. A afluência dos utentes da carreira 333 aumentava todos os dias e no mês de agosto conseguiram ter descanso. No seu caso, utilizava há anos o autocarro das 9h30m, que antigamente, no mês de agosto, ia um terço ocupado ou meio vazio, e naquele momento era com tristeza que verificava que quando chegava ao Bairro de São Sebastião o motorista perguntava quantos lugares vagos existiam para saber quantas pessoas podiam entrar. Várias pessoas tinham ficado nas paragens a partir de São Sebastião ou mesmo no local, portanto estavam receosos; se aquela situação estava a acontecer já em agosto, o que aconteceria então no mês de setembro, porque a partir da segunda quinzena as férias terminavam, voltavam ao trabalho, às aulas, e o autocarro era muito utilizado por estudantes que se deslocavam para as universidades. Considerou urgente proceder à alteração do horário, com reforços, principalmente a partir da Moita ou da Fonte da Prata, antes que o caos se instalasse de novo, nomeadamente nos horários que a seguir referiu: na parte da manhã, a criação de mais dois autocarros, um às 9h e outro às 10h, com partida da Moita ou da Fonte da Prata; à tarde, na Gare do Oriente, prolongar ou mover a hora de ponta que atualmente era das 17h às 18h e como estava a funcionar de 10 em 10 minutos, existiam autocarros que não enchiam, e assim ou mover mais para a frente, ou prolongar até às 19h, de 10 em 10 minutos, de 15 em 15 minutos, a também colocar mais três autocarros, um às 20h, outro às 21h e outro às 22h, para evitar estar 1h ou 1h30m sem autocarros. No mês de agosto, o último autocarro, às 22h45m enchia e as pessoas ficavam na paragem. Sendo o último autocarro, eram obrigados a ir para o Montijo, que depois não tinha ligação à carreira 410, chegando as pessoas a casa perto da 01h, o que na sua opinião era impensável. Considerou que continuarem a colocar reforços a partir do Vale da Amoreira não resolvia em nada os problemas da população da Moita, porque quanto mais autocarros colocavam a sair do Vale da Amoreira, mais eles chegavam cheios à Moita e qualquer dia existiam expressos do Vale da Amoreira para Lisboa, julgando que não fosse aquele o objetivo da carreira 333. Continuou referindo que a freguesia da Moita estava muito mal servida de transportes, e estava fora de questão dizerem-lhe que tinha de ir de barco para Lisboa porque não o faria, uma vez que trabalhava junto à Expo e não pretendia atravessar Lisboa inteira quando tinha um transporte à porta da sua casa. Por fim referiu que gostaria de deixar, se possível, assinado por todos, com número de contribuinte, um documento.

Sr.^a Anabela Varela – Abordou a questão da possibilidade de embelezar a Moita, porque era uma freguesia grande, tinha muitos locais que pareciam abandonados na sua opinião, parecendo quase os filmes do *far west*, estando um localizado junto ao local onde residia, ao lado do Tribunal, uma vez que residia na rua Dom Pedro II, onde existia um espaço que já foi muitas vezes ocupado por pessoas de etnia cigana, que já saíram do local. Por vezes estavam no local camiões TIR; segundo julgava, não podiam estar estacionados no local, mas o facto é que no dia anterior estava estacionado um no local,

e ao fazer a rodagem levantava muita poeira, que depois se deslocava para as casas e varandas. Do que observava, dava jeito na Festa da Moita, por ser um espaço que comportava muitos carros, mas a Festa da Moita era anual. Também no dia 1 de maio, o local era utilizado para jogos de malha. Só via o local ocupado na Festa da Moita e no 1º de Maio. Referiu a existência de muitos outros casos, nomeadamente quando se descia pela rotunda do Modelo, que tinham as aves e até à rotunda do Touro julgava ser só pó, mato, capim, e existia tanto que se poderia fazer.

Sr. Fernando Raimundo – Referiu que na última reunião de Câmara esteve presente pela primeira vez, sendo, portanto, a segunda vez que assistia a uma reunião de Câmara. Pensou que quando voltasse seria para parabenizar, que estaria tudo a correr pelo melhor, ou encaminhado. Lamentavelmente não o podia fazer.

Começando pela primeira questão, colocou que o “gueto” onde residia continuava com o estado lastimoso compactado de dureza do solo. No ano atual, uma vez mais, já andando nisto há dois anos, antigamente o estado era mau, mas era sólido, agora era areia, pó. Em 2018 e com ajuda, estragou a roda da frente do atrelado porque não conseguia sair como saía antigamente com o jeep a puxar o atrelado para fora, teve de arranjar uma engenhoca elétrica para lhe puxar o atrelado. Este ano, sozinho, com a sua esposa e a sua filha, que não eram pessoas de força, mais uma vez tombou porque o chão cedeu, enterrou-se na areia e ia ficando debaixo do mesmo, não fosse um dos vizinhos que lhe acudiu, tinha-se magoado bastante. Referiu que o Sr. Presidente tinha ficado de passar pelo local, mas eventualmente ainda não tinha tido oportunidade, uma vez que chegou de férias na semana passada, para verificar o estado da rua e o pó. Antigamente andava com os sapatos limpos, atualmente basta-lhe ir à rua para ficar com os sapatos brancos. Eram os sapatos, os carros, a roupa, era tudo, era uma poeira enorme para dentro das casas.

De seguida referiu que o Sr. Presidente já deveria estar farto da sua pessoa; nos últimos 8 ou 15 dias com os *emails* que tinha enviado diariamente devido às ratazanas. Acrescentou que a praga de ratazanas era tal que antigamente aparecia uma, dois ou três dias depois aparecia outra, agora diariamente tinham ratazanas no seu espaço, procriaram, e os seus cães não tinham raciocínio de humanos, a sua cadela descobriu que existia uma ratazana dentro do motor da carrinha, e destruiu-lhe um guarda-lamas e a pintura do capô. As ratazanas não eram suas, sabendo todos de onde elas provinham, e sozinho não conseguia acabar com aquela praga. Não o afetava só a ele. Os vizinhos da estrada de baixo também, na Estrada dos Agricultores. Existia uma senhora idosa que se queixava que lhe iam às uvas, às laranjas e mais, mas sendo pessoas com alguma idade, não compravam veneno porque lhes custava dinheiro. Também já tinham passado para a rua da Liberdade porque houve vizinhos que já as tinham matado. Acrescentou que tinha andado de cabeça perdida devido ao assunto porque já não sabia mais o que fazer, já tinham passado os limites e não aguentava mais. Não podia colocar veneno naquilo que não era seu. Tinha seis caixas, daquelas que não permitiam aos cães irem comer o veneno. Eventualmente o Sr. Presidente teria visualizado as fotografias em que eles eram tão audazes que iam às caixas, tiravam as pastilhas vermelhas e iam comer para dentro do motor do carro. Naquele dia foi o primeiro dia em que não lhe apareceu nenhuma, mas podia vir a aparecer porque quando ficavam mortas em alguns locais era um cheiro nauseabundo, procurando, para retirar mais alguma. Há 40 anos que estava no local e nunca tinha vivido uma situação similar. Aparecer um ratito de campo era normal, nem o chateava, mas ratazanas era demais.

Por fim, colocou uma questão que considerou muito grave, referindo que não acusava ninguém, apenas transmitir o que lhe sucedeu, já depois de ter estado presente na última reunião pública de Câmara. Julgava não ter inimigos, mas afinal parecia tê-los. Alguém, ou alegadamente alguém em nome de alguém entrou no seu espaço, descobriu por onde, levantou a rede, entrou, e desapertou-lhe as rodas do atrelado. Por acaso não matou ninguém, porque não calhou. Era uma situação muito grave. Ia devagar e a roda saltou na estrada junto à MAKRO, na reta. Os quatro pernes saltaram todos ao mesmo tempo e ficaram juntos num pequeno espaço, todos arrasados por igual, o que não acontecia normalmente, saltar um perne, haver uma situação, podia acontecer, mas os quatro em simultâneo, foi alguém que mexeu. Se o questionassem se sabia quando foi, tinha uma ideia de quando, porque esteve

uns dias fora no Algarve, e a sua filha referiu que houve um dia em que o comportamento dos cães foi muito diferente, um inferno. Quando se tratava de um gato ou outro animal eles andam atrás, e na situação atiravam-se ao muro. A filha saiu à rua, e não viu ninguém, como necessitava de descansar, trancou os cães e não pensou mais no assunto. No dia 2 de agosto, quando retirou o atrelado aconteceu-lhe o que referiu. Como agravante, quando foi retirar dois pernes à outra roda para conseguir sair de onde estava, descobriu que também tinha os outros desapertados. Tentou apresentar queixa contra desconhecidos no Posto da Guarda e foi-lhe dito que não podia apresentar queixa, porque ninguém o tinha ameaçado e era verdade, ninguém o ameaçou, nem por escrito, nem verbalmente. Mas se era uma ameaça para lhe incutir medo, não incutiam. Se lhe acontecesse algo, solicitou aos presentes para se lembrarem do que tinha referido na reunião.

Sr. João Heitor – Interveio colocando que era residente no Chão Duro, expondo a questão de um espaço verde abandonado nas traseiras da Sede do Chão Duro, sendo um espaço que estava metade ajardinado e a outra parte praticamente abandonada, e que era da Câmara Municipal. Referiu residir há cerca de 20 anos no local e relativamente à parte que estava abandonada após muitos telefonemas a uma arquiteta da Câmara Municipal fizeram umas plantações de algumas árvores e montaram um sistema de rega. No entanto, desde abril de 2016, andaram uns funcionários da Câmara com um herbicida, que fizeram um trabalho tão bem feito que mataram as árvores. Posteriormente começaram a retirar as árvores e o sistema de rega continuou a funcionar com árvores mortas que lá continuavam. Retiraram as árvores e passados dois ou três meses o sistema de rega foi abaixo. Quando tal acontecia existiam duas hipóteses ou deixava de funcionar ou estava quinze dias ou três semanas a deitar água, questão para a qual já tinha alertado várias vezes e em novembro de 2017 esteve no local o Sr. Vereador Miguel Canudo, com uma equipa, que referiram que fariam algo, mas nunca mais houve nada feito. Desde abril de 2018, o sistema, por vezes ia abaixo, por vezes iam ao local alguns funcionários, ficando a funcionar. Passados três ou quatro meses ia outra vez abaixo e ao que lhe foi explicado era um problema da pilha, mas referiu não entender o que se passava. A 29 de julho de 2019, alertou os serviços da Câmara Municipal, que estavam dezassete pontos de água a deitar água 24 horas por dia. Alertou a Câmara e enviou alguns *emails* para os serviços de rega e passado uma semana apareceram alguns funcionários, mas nada se alterou, embora as levasse uma picareta, nem esse, nem os restantes resolveram a situação, Não tendo ficado a saber o motivo. Desde a referida data, no dia 26, ou seja, dois dias atrás estiveram no local outros funcionários, durante duas horas, referindo por fim que a questão estava resolvida, que estava arranjado. No entanto, continuava como estava. Acrescentou que pelo que ouviu e sabia que estavam com uma crise de água e se por exemplo fosse o próprio que possuísse um terreno, ou que tivesse uma perda de água do género, a fatura da água refletiria a situação, porque eram milhares de litros de água, sendo esta um bem de todos. Podia referir-se que ninguém a pagava, mas todos pagavam porque a sua fatura da água era de cerca de 20 euros, 5 euros de água e os restantes 15 euros de impostos. A água que estava a ser desperdiçada também era paga por si, pretendendo saber quando é que a situação seria resolvida. Colocaram no local algumas árvores, cedros, as árvores que utilizavam nos cemitérios, não compreendendo a escolha da árvore, principalmente porque os cedros necessitavam de água. Na sua opinião deveriam ser colocadas no local árvores que não necessitassem de água, como as que estavam nas autoestradas não necessitavam de água, não percebendo qual era o problema de colocarem no local arbustos, não sendo necessário para o efeito gastar muito dinheiro. Com a água que foi desperdiçada permitia fazer um Jardim do Éden. Gostaria de ter o espaço arranjado como estava à porta do Edifício dos Paços do Concelho, que estava impecável, como as rotundas, espaços em Alhos Vedros que visitou, tal como na Moita, e na urbanização em que a sua casa se localizava num lado da Sede, e outra que se localizava do outro lado, com umas vivendas cor-de-rosa, em que foi ao local e estava impecável. Não era necessário nenhum jardim, apenas um espaço arranjado. Ou do pouco que estava arranjado que funcionasse em condições. Não entendia como estiveram um mês para resolver a questão, considerando muito grave a questão e acrescentando que se fizesse tal na sua empresa já tinha sido despedido há muito.

Sr. Jorge Ramalho – Referindo residir a seguir à igreja, colocou a questão de ser o terceiro ano consecutivo que seria autorizado a abertura de um bar pelas Festas numa casa devoluta, que estava no local, sem telhado, nem nada. Entre 1991 e 1997 a Câmara autorizou para o local a abertura de uma Discoteca e levou seis anos para que lhes dessem razão e para que conseguissem dormir. Em 2018 existia uma pastelaria junto ao local, que se denominava a Deliciarte e que começou a realizar festas de aniversário, com música aos fins-de-semana, fogo-de-artifício, com licenciamento passado não sabia por quem. Quando chamou a polícia pela primeira vez, não possuíam licença, e na vez seguinte já a tinham. Questionou porque é que novamente não podia estar na sua casa a descansar quando queria, por que motivo iam utilizar novamente o espaço que referiu. Informou que no ano anterior falou com o dono, do qual era amigo, que sabendo que veio à reunião, trazer o problema, tendo-lhe dito: “João, para o ano, se faz favor arranjas outra solução para este problema porque eu por vezes vou abrir a Câmara às 7h e por vezes às 5h30m ainda não estou a dormir.”. Não bastando entre 1991 e 1997 ter sofrido no local, uma vez que frequentava a Universidade, e tomava o comboio das 6h32m. Não terminou o seu curso por problemas de saúde que ligou à questão. Disse considerar ter direito ao seu descanso. Não trazia benefício nenhum para a Câmara, só abria durante as Festas, não entendendo por que motivo mais uma vez iam autorizar algo, num local que nem telhado tinha, e mais uma vez não ia poder dormir descansado na sua própria casa.

Sr. Eduardo Rocha – Subscrevendo na maior parte, os problemas anteriormente apresentados pelos municípios trazia um problema que não sendo diretamente da Moita, tinha implicação com os habitantes do concelho da Moita. Era sobre o aeroporto que queriam instalar no Montijo. Residia numa zona antiga, com telhados de telha normal, o forro era de madeira, e qualquer avião que passasse, até nos ensaios que andavam a fazer, ouvia-se tudo dentro de casa. Acrescentou não ter condições para colocar vidros duplos, nem fazer isolamentos isotérmicos, nem em termos sonoros para proteger a sua casa de um futuro aeroporto no Montijo. Tendo conhecimento de que o Sr. Presidente já tinha feito declarações públicas relativamente ao aeroporto do Montijo, em que tomou posição contrária a que o aeroporto fosse feito na Base Aérea do Montijo, e assim sendo, questionou se a Câmara Municipal tinha intenção de promover um debate, uma explicação, informação aos habitantes da Moita sobre as consequências e os problemas que o aeroporto do Montijo ia trazer à população da Moita. Na sua opinião, na Moita iam sofrer, mas na freguesia da Baixa da Banheira ainda mais iam sofrer, julgando ser positivo que a Câmara da Moita fizesse um trabalho de pedagogia para as pessoas, porque eventualmente existiriam alguns conterrâneos que pensassem que o aeroporto lhes ia trazer benefícios, como mais emprego, mais desenvolvimento, e muito mais, e no entanto, o que se assistia, era que na Moita já não se conseguia alugar uma casa por menos de 400€ e só lhes trazia problemas. Quanto aos empregos, já falaram em 10 mil, já falaram em 20 mil. Referiu não saber se as pessoas estavam a pensar que iam despedir o pessoal todo do aeroporto Humberto Delgado, para empregar novos elementos na Base do Montijo. Atendendo a que o período para as pessoas apresentarem reclamações terminava no dia 19 de setembro, já o tendo feito pessoalmente na página do “Participa-se”, salvo erro, onde referiu as suas condições, mas considerou que fazia falta mais divulgação sobre os problemas que o aeroporto ia trazer para a população do concelho em geral.

Sr. Presidente – Solicitou aos Srs. Vereadores que desejassem intervir, para dar esclarecimentos, que o fizessem.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Começou por referir para aqueles que não costumavam participar nas reuniões, que os Vereadores tinham pelouros, e naturalmente, nas respostas, abordavam essencialmente os seus pelouros. Agradeceu de uma forma geral todas as palavras, deixando a informação de que tinha o pelouro das atividades económicas, e compreender a questão do mato, do capim, a questão do jardim que devia existir e não existia. Igualmente, disse, a questão da carreira 333 e das dificuldades que os transportes atualmente estavam a atravessar, bem como o problema da praga das ratazanas, mas como não eram do seu pelouro não se alargou sobre as mesmas, dando uma

resposta ao Sr. Jorge Ramalho que falou sobre o bar, situado mais ou menos em frente da igreja, e que no ano anterior, salvo erro, teve o nome de Salero. Soube que entre 1991 e 1997 existia no local uma discoteca, que, entretanto, foi encerrada; soube ainda que existia no local um bar ou pastelaria, a Deliciarte que também já estava encerrada e que acabou por fechar essencialmente porque realizou festas sem licença de ruído, tendo sido autuada pela questão, terminando por encerrar as portas. Nenhuma Câmara podia saber que houve o ruído, antes de haver o ruído. Se nem sequer era solicitada licença, naturalmente quem prevaricava e fazia festas com ruído, entre outros, sem as devidas licenças, naturalmente eram autuados. Mas, levantou o Sr. Jorge Ramalho o problema de um bar que estava pensado abrir num espaço em frente da igreja, uma antiga oficina. Na atualidade, os bares, restaurantes, cafés, não careciam de licenciamento camarário, sendo essa uma das questões que era um erro habitual das pessoas, atualmente existia o licenciamento zero, portanto desde que o equipamento fosse correto, não havia forma nenhuma de impedir. Se o equipamento fosse correto, o Vereador da Câmara que passava as licenças de ruído não era propriamente o xerife da cidade do far west que iam com uma pistola e dizia que não podiam abrir, não o podiam fazer, existiam leis. Sobre o bar, e naturalmente porque sabia que fazia barulho, todos os bares o faziam. Na altura das Festas e sendo todos sinceros, o ruído era insuportável em toda a área adjacente, o bar ficava em frente da igreja e, portanto, era considerado dentro do perímetro, quem residia na zona sofria imenso e era o primeiro a ser solidário com essas pessoas. Por regra emitiam uma única licença de ruído, ou seja, era um único horário, para que ninguém dissesse que o Vereador passou mais horário para uns e menos para outros, não dizerem que ajudava amigos. Se estava localizado na zona das Festas, o horário era igual para todos e prolongado em relação aos outros 356 dias do ano, tirando aqueles 10. Era prolongado, normalmente não passam nenhuma licença de ruído para depois da meia-noite em dias de semana, e durante as Festas passavam. O horário ainda não tinha sido assinado, mas pensava ser até às 02h00 nos dias de semana e até às 04h00 nos fins-de-semana, mas solicitou ao Sr. Presidente que o corrigisse se estivesse enganado. Compreendia que se residisse no centro da Moita, embora não residisse muito distante (residia junto ao Tribunal), ouviria intensamente o barulho da Festa que assim, apesar da distância, também ouvia. Todos juntos tinham de chegar a uma conclusão: - Se queriam ou não realizar a Festa da Moita, porque fazê-lo sem ruído, não era possível. Podia dizer-se que o ruído não tinha de ser até às 02h00, eventualmente não, mas as Festas da Moita deixavam de ter tanto impacto como tinham. Era a realidade e todos tinham de pensar na questão. Por fim, e em relação aos vários bares, e à frase de “não traz benefícios para a Câmara”, manifestou-se um pouco contra esse género de frases, por considerar que as coisas não tinham de trazer benefícios para a Câmara, tinham de trazer benefícios para a terra. Não pretendia benefícios para a Câmara, mas benefícios para a terra. Pretendia que as Festas atraíssem pessoas, que servissem de cartão de apresentação da Moita, queria que mostrassem a Moita, queria naturalmente que as pessoas da Moita se divertissem, porque as Festas existiam também com esse objetivo, mas não pretendia benefícios para a Câmara. Os benefícios que a Câmara tirava, naturalmente as pessoas dos vários bares pagavam as licenças de ruído, mas estas custavam cerca de 33 euros uma noite. Não era este valor que faria com que a Câmara ficasse milionária. Passavam porque consideravam que as Festas eram algo positivo para o concelho, era a sua forma de pensar e podia ser criticado por tal e dizerem-lhe que não queriam mais Festas, ou que as desejam em silêncio. Se o conseguissem convencer, deixaria de passar qualquer licença. Um espaço que utilizava cozinha da VENDAP que estava totalmente homologada, bem como as casas de banho, não tinham qualquer hipótese legal de impedir o espaço; estar a determinar um horário diferente para aquele espaço do que fazia para os outros nunca faria porque não seria sério da sua parte. O horário que passariam era igual para todos os recintos da zona da Festa, era o correto. Se lhe dissessem, tal como o município referiu na intervenção, que às 05h00m ainda havia barulho, mesmo aos fins-de-semana a licença era só até às 04h00m. Esperava que às 05h00m não houvesse barulho. No presente ano, tendo havido uma conversa com os proprietários do espaço, e chamando-lhes a atenção para a questão, uma vez que existiam meia dúzia de casas no local e tendo sido chamados à atenção para a situação que o município ali trouxe, e disse-lhes claramente para tentarem reduzir o barulho. O compromisso que assumiram foi de diminuir a seção bar/discoteca e aumentar a seção restaurante,

ter mesas e servir refeições, o que fazia com que houvesse muito menos barulho, servir tapas, etc. Mas aos fins-de-semana, ao sábado necessitavam de ter música no espaço, porque eram jovens e queriam dançar. O que relatou era mais ou menos o acordo de cavalheiros a que chegou com eles. Tentar outro acordo, muito sinceramente não conseguia porque não lhes podia diminuir o horário em relação aos outros espaços. Tratava-se de uma empresa que estava permanentemente aberta na Moita, o facto de só funcionarem naquele espaço, ou colocarem os contentores da VENDAP a funcionarem naquele espaço não significava que a empresa não estivesse permanentemente aberta, tinha sede na Moita, pagava os seus impostos na Moita, portanto nem sequer essa questão podia colocar, mas mesmo que assim não fosse, que fosse de outro concelho também não considerava muito correto tratar de forma diferente as pessoas da Moita e as pessoas de outros locais. Mostrou-se solidário com o Sr. Jorge e solicitou-lhe, deixando o seu *email* e provavelmente até o seu número de telefone, que durante a Festa, sempre que considerasse que estavam a passar das 04h00m, da hora da licença do ruído, para entrar em contacto direto consigo, não podendo fazer mais.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Heitor, pessoa simpática e com quem mantinha bom trato, conversava e discutia assuntos, verificando que este tinha sempre opiniões e ideias sobre os espaços verdes, assunto sobre o qual iam falando, conversando, mas quis dizer ao Sr. Heitor e aos munícipes, que a Câmara Municipal da Moita tinha excelentes trabalhadores e também tinha maus trabalhadores, mas falou de um setor de rega que tinha um conjunto de entre 6 a 8 trabalhadores especializados na área e se eles efetivamente não tinham até ao momento resolvido o problema era porque algo de mais grave se podia passar. De qualquer forma estava presente na reunião a Diretora de Departamento das Obras Municipais, que já tomara a respetiva nota e que no dia seguinte iria verificar o que se passara com o problema da rega que foi referido. No verão, quem era engenheiro ou trabalhava naquelas áreas, sabia que as avarias aconteciam com mais frequência, era natural, mas garantiu que no dia seguinte verificariam a situação. Solicitou ao munícipe que “poupasse” os trabalhadores do Município, porque tinham excelentes trabalhadores.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Saudou a participação dos munícipes nas reuniões públicas, que cumpriam a sua missão de se fazer ouvir. Foram colocadas questões que já eram repetidas, tendo registado a questão da carreira 333, que já foi colocada na reunião de Câmara pública anterior e tinham estado atentos à questão, mas saudou o facto de mais uma vez estarem a apresentar questões concretas, nomeadamente onde é que as carreiras não funcionavam, onde deveriam funcionar, sendo uma intervenção que foi muito pertinente e que também trouxe propostas, não se limitando a protestar, atitude que apreciou.

Relativamente aos outros munícipes e às questões que trouxeram, eram questões muito relacionadas com a qualidade de vida nos núcleos urbanos do concelho. Referiu julgar que os respetivos Pelouros tomaram nota das questões, e haveria alguma intervenção. Não podiam desistir à primeira. Se não fosse resolvido logo, já esteve o Sr. Fernando Raimundo, que não desistiu, voltou segunda vez, e agiu bem. O que não convinha era dizer que não voltavam mais. Voltavam, tomavam-se as devidas notas até resolver a questão.

No que concernia ao aeroporto, a questão que foi colocada no final, pelo Sr. Eduardo Rocha era um problema que dizia respeito a todos, e gravíssimo na sua opinião, não sabendo se já todos se tinham apercebido da leitura do relatório de impacte ambiental, sendo o concelho da Moita o que iria ter mais influências negativas no que concernia ao projeto apresentado. Era altura de não deixarem de tomar posição sobre ele, tendo ideia de que a Câmara Municipal, até ao dia 19 de setembro ia tomar uma posição, mas em termos individuais também não deveriam deixar de dar a opinião no *site* próprio, uma vez que estava na fase de debate público, porque existiam questões que deviam ser levantadas, tinham de ser questionadas, porque depois de todo o processo realizado seria irreversível. Podiam dizer que seria feito um protesto público, mas na sua opinião já não havia grande margem para realizar esse protesto. Julgou que foi bem alertado o problema e que até ao dia 19 de setembro não se deviam cansar de questionar e de protestar imediatamente, também porque já existiam questões que

mereciam o protesto, tendo em conta a forma como apareciam no relatório de impacto ambiental e algumas questões em que já era possível verificar que iriam ter influência na qualidade de vida no concelho da Moita.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente aos temas que foram trazidos pelos munícipes foi com agrado que mais uma vez verificou que a sala estava cheia, esperando que a iniciativa de acompanhar os trabalhos, fazerem as suas exposições, quer para trazer aspetos positivos quer para trazer situações menos positivas, que careciam de resolução, era muito importante para que os eleitos pudessem ter o *feedback* e estarem alerta, tanto no sentido de fazerem propostas como para fazerem o acompanhamento das situações, com vista à resolução das mesmas.

No âmbito da carreira 333, a Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente, teria uma palavra a dizer no âmbito da AML. O próprio, enquanto Vereador e membro do Partido Socialista acompanhava com muita proximidade a situação e continuava a fazer, à luz das suas responsabilidades locais, articulando com outras estruturas, todos os esforços que estavam ao seu alcance no sentido de contribuir para a resolução da situação. Tinha conhecimento que no horário da tarde, o horário do pico não foi aferido da melhor forma, existindo efetivamente uma necessidade de alargar o horário do pico da parte da tarde, esperando que fosse possível chegar a consenso no âmbito da AML, para que a correção fosse possível.

Relativamente a outras situações que foram trazidas, também já não eram novas, constatando que uma e outra vez os problemas sucediam-se e andavam sempre à volta do mesmo, o que lhes dizia que era necessário que a Câmara tivesse capacidade de introspeção e de olhar para si própria no sentido de encontrar as soluções para dar resposta aos problemas que as pessoas necessitavam porque a desculpa e pedindo perdão citou: “de que os engenheiros sabem que no verão é sempre a mesma coisa”, acrescentando que na qualidade de engenheiro não, não era sempre a mesma coisa, no verão não era sempre a mesma coisa. No verão o que muitas vezes acontecia, uma e outra vez era porque ou estavam de férias, ou porque as empresas estavam encerradas, nem sempre tão rápido se conseguia dar resposta, para a resolução de determinadas situações, mas não era verdade que acontecessem mais avarias no verão, ou que existia um período específico do ano, na primavera, no outono ou no inverno, em que estivessem destinadas a acontecer um maior número de avarias. Cabi-lhes ter uma atitude preventiva, estarem atentos e não uma atitude reativa que era o que muitas vezes sucedia, a Câmara uma e outra vez ia atrás do problema, e quando se ia já vai tarde, e era normal que se não se preparasse com antecedência, depois existisse uma maior dificuldade em dar resposta às situações. Deixou um apelo aos munícipes presentes e que traziam as suas questões, que não esperassem só pelas sessões da Assembleia Municipal, reuniões de Câmara e outras reuniões. Informou que no *site* da Câmara estavam os *emails* dos eleitos. Fizessem-lhes chegar as situações, não só aos Vereadores com pelouro, mas também aos Vereadores que não tinham pelouro porque só assim podiam acompanhar as situações, porque caso contrário, no seu caso, por exemplo, algumas das situações que foram expostas ou enviadas por *email*, nunca delas teria conhecimento.

Sr. Presidente – Procurando dar resposta às demais questões que foram colocadas na reunião, e iniciando pela carreira 333 (como sempre era importante começar pelo princípio) e não deixar de referir, porque era importante para que se percebesse o contexto de que a responsabilidade legal atribuída pela legislação de 2014 sobre a tutela, a organização e a gestão do sistema de transportes, em transportes que circulassem em mais do que um concelho, era da Área Metropolitana de Lisboa. A Câmara Municipal da Moita, como qualquer outra dos 18 Municípios da Área Metropolitana não geria diretamente os transportes rodoviários, à exceção, nos termos da Lei, daqueles que circulavam exclusivamente dentro do concelho, mas mesmo essa exceção foi anulada porque os 18 Municípios acordaram delegar também as competências nessa matéria na Área Metropolitana porque se entendeu, julgando que bem, que a gestão centralizada permitia uma gestão mais eficiente do que haver uma autoridade sobre um transporte que vai da Moita para o Barreiro, por exemplo, e haver duas autoridades, uma sobre o transporte que circulava só dentro da Moita e outra sobre o transporte que

circulava só dentro do Barreiro, não faria sentido e como tal os Municípios delegaram e esse acompanhamento de gestão, de controlo, de fiscalização, de pagamento, tudo isso, eram responsabilidades diretas da Área Metropolitana de Lisboa. O que a Câmara Municipal da Moita fazia, era a sua obrigação fazer, era defender os interesses do seu concelho, dos seus utentes, dos utentes dos transportes que viviam e trabalhavam no concelho, e transmitirem à Comissão Executiva da Área Metropolitana todas as questões que lhes eram colocadas e intervinham junto deles, quer nos próprios Conselhos Metropolitanos, quer nos contactos quotidianos, no sentido de se encontrarem soluções para os problemas.

Em relação à carreira 333 houve, como era sabido, um aumento exponencial do número de utentes, portanto passaram de autocarros com circulações reduzidas, e que nem todos circulavam cheios, para uma afluência enorme e ainda bem, porque foi resultado das medidas que se tomaram relativamente à diminuição de custo dos passes, uma medida que durante anos era dito que era impossível, que durante anos os sucessivos Governos do PS e do PSD chumbaram, que durante anos na Assembleia da República foram feitas propostas recusadas por esses mesmos Partidos; afinal era possível, era possível pagar os valores, era possível existirem passes mais baratos e afinal foi possível, desde abril de 2019, que os passes metropolitanos custassem 40 euros, e foi possível. Naturalmente o Governo através do Orçamento de Estado tinha uma participação, não podia deixar de ter, no financiamento, mas também passou a haver um financiamento por parte dos Municípios, que tiveram de retirar aos seus gastos comuns, porque não houve nenhum acréscimo de receitas nesse sentido. O que houve foi uma afetação de mais de 30 milhões de euros por ano, de momento, dos 18 Municípios da região de Lisboa com aquela finalidade. Ao Município da Moita cabiam, no momento, 762 mil euros ano, e referiu no momento, porque o valor iria seguramente aumentar. O enquadramento, não respondendo diretamente ao problema das pessoas, era necessário porque se não se percebesse o contexto, disparavam-se tiros para todos os lados e por vezes acertava-se em tudo, exceto no alvo. As questões sobre a carreira tinham sido reportadas, houve inúmeros contactos, o relacionamento inicialmente com o operador que existia na zona não foi o mais fácil, era uma situação nova também para os operadores, que suscitava algumas reservas e algumas dúvidas; no entanto foi possível ir encontrando entendimentos, entre a Comissão Executiva da Área Metropolitana e os TST, a carreira foi reforçada. Sobre essa questão, a situação atual e o que se perspetiva num futuro próximo: estava, e foi informado dois dias antes através de um contacto com o Sr. Carlos Humberto Carvalho, Presidente da Comissão Executiva da Área Metropolitana que lhe referiu ter realizado uma reunião com os TST, onde ficaram acordados alguns reforços, que ficou de lhe enviar, em que medida, logo que regressasse de férias, esperando que fossem ao encontro daquilo que havia sido proposto. Algumas questões que foram colocadas em reunião de Câmara estavam relacionadas com a hora de ponta da tarde, com o aumento das carreiras à noite, ou seja, haver mais carreiras ao final da noite, e outras questões. Acrescentou esperar que fosse ao encontro do pretendido, não podendo garantir, porque não estava na posse da informação total, mas sabia que tinha havido um entendimento. Quaisquer outras questões que fossem colocadas, e na reunião em curso foram colocadas algumas de forma diferente, designadamente em relação aos horários da manhã, à questão das 9h e das 10h, iriam transmitir e procurar que fossem respondidas. No entanto existiam duas questões que tinham sido tidas em conta. A primeira relaciona-se com a facto de a situação atual ser uma situação provisória porque nos termos da legislação ao abrigo da qual todo o processo estava a decorrer, iria realizar-se um concurso público internacional para atribuição das licenças para os operadores. Esse concurso iria ter início, provavelmente, em setembro, demoraria alguns meses e só previsivelmente durante o ano de 2020 é que ficaria a funcionar o Sistema de Transportes Rodoviário Metropolitano, nos termos daquilo que foi colocado como necessidades por parte dos vários Municípios, e onde estava incluído um reforço muito significativo da carreira 333, mesmo em relação àquilo que já fora o reforço ocorrido, designadamente também durante o dia, mas sobretudo à noite, aos fins-de-semana, tendo sido colocadas todas as questões. Aquela situação só iria ocorrer com a licença, ou seja, com a contratação do serviço com o novo concurso, em 2020. Até lá, encontravam-se numa situação provisória, onde não era possível sequer exigir mais aos operadores do que algumas melhorias que seriam seguramente limitadas,

porque o sistema de transportes não era elástico, para existirem mais carreiras, eram necessários mais autocarros, mais condutores e como tal, nenhum operador faria esse investimento enquanto estava a decorrer um concurso que não sabia se ia ganhar. Ou seja, nenhum operador fosse os TST, fosse a Rodoviária de Lisboa, ia adquirir naquela situação cinquenta autocarros para fazer reforço das suas carreiras se não sabia se daqui por menos de um ano era ele que iria ter a licença de operação. Estavam numa situação provisória. Aquilo que era possível, só o era no quadro dos meios que existiam, e não de mais meios e de mais exigência. Mas mesmo que fosse possível e mesmo que houvesse disponibilidade, e da parte dos TST até houve a disponibilidade porque houve o reforço, teve de recorrer a novos autocarros, mas já nem um carro ligeiro se chegava ao *stand* e levava para casa. Normalmente ficavam à espera, e se fosse uma marca daquelas menos vendidas, arriscavam-se a esperar meses. Como se imaginava, até também nos autocarros, um reforço de equipamentos não se fazia de um dia para o outro ou de uma semana para a outra, e só tinham decorrido quatro meses desde que se iniciou aquele sistema, portanto não era fisicamente possível ir muito além daquilo que foram até ao momento. Faziam-se ajustamentos, que era aquilo que tinha sido feito. Transmitem à Área Metropolitana de Lisboa todas as questões que lhes eram colocadas. Até ao momento, da parte da Área Metropolitana de Lisboa tinha envidado todos os esforços e tinham existido resultados no sentido de irem ao encontro das preocupações das pessoas, mas não iam conseguir colocar no nível que iria estar no próximo ano quando terminasse o concurso e quando os operadores já realizassem os investimentos porque já tinham a garantia que durante uma década ou mais eram eles que iam operar numa determinada zona, o que era uma situação diferente. Naquele momento estavam numa situação transitória e como tal com algumas limitações que se procuraram reduzir ao mínimo, mas que não era possível garantir que não iam continuar a existir alguns constrangimentos na carreira.

No que concernia às questões colocadas pela Sr.^a Anabela Varela, esclareceu que em Portugal existia a propriedade privada há muitos anos, não sendo exclusiva da Câmara da Moita. Dizer-se que existiam terrenos baldios e que o terreno não devia estar baldio, era algo que todos podiam considerar, mas os terrenos, na generalidade das situações tinham donos. De facto, alguns eram terrenos municipais, mas mesmo os terrenos municipais eram normalmente terrenos que estavam reservados para equipamentos, eram terrenos de reserva, ou seja, não era racional ocupar-se todos os terrenos e posteriormente ser necessário, por exemplo, construir uma escola e não existia um terreno. Os terrenos tinham previsões, tinham destinos previstos. Quando referiu por exemplo o terreno junto à Estrada dos Espanhóis, de quem vinha do Carvalhinho, em direção à Rotunda do Touro, todo o terreno do lado direito, à exceção do canto da esquina com a rua Dom Manuel II, estava reservado há muitos anos para um equipamento municipal e ainda há pouco uma parte desse terreno tinha sido cedida para a construção do novo Quartel da GNR que ia iniciar-se desejavelmente num prazo não muito longo, mas o restante terreno era propriedade de uma pessoa da Moita, aliás muito conhecida, mas todo o espaço até ao Carvalhinho, ou seja todos aqueles hectares eram de um proprietário da Moita e como tal a Câmara Municipal não tinha forma alguma de usar o terreno nem tão pouco de obrigar o proprietário a fazer fosse o que fosse, porque estava dentro dos seus direitos de gerir a sua propriedade da forma que entendesse, a única coisa a que se podia obrigar era manter o espaço minimamente limpo e livre de ocupações indevidas que em tempo já existiram no local, havendo em tempos umas barracas que felizmente conseguiram remover. No espaço adjacente ao Tribunal, também uma parte era terreno municipal, mas boa parte não era, era propriedade privada, também, tal como outros. Todos aqueles espaços junto à mãe de água, em frente aos bombeiros do lado direito, todos aqueles espaços eram privados, tinham dono, proprietário, e como tal a Câmara Municipal não tinha forma de obrigar a haver utilização. Seria urbanizado, loteado quando fosse iniciativa particular. Já tinham dificuldades bastantes em manter os espaços municipais e aqueles que estavam tratados, nas melhores condições possíveis. Nem sempre as respostas eram tão prontas e tão satisfatórias como todos seguramente gostariam, mas era realizado um esforço grande. A área de espaço público no concelho da Moita era muito significativa, existindo uma média ou índice de espaço verde por habitante superior à de muitos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, muitos concelhos urbanos, existindo há muitos anos, com o Parque da Moita, com o Parque da Baixa da Banheira, existindo espaços públicos abundantes e

procuravam dar-lhe o melhor tratamento e conservação possível. Não afirmou, porque se trataria de vender ilusões, que estava tudo bem e tudo tratado, não era essa a situação, mas na generalidade dos casos os espaços estavam adequadamente conservados e mantidos.

Existiam situações, como a que fora colocada existir nas traseiras do Clube do Chão Duro, que era um espaço que pelo que foi referido estava com um problema de rega, que se não foi resolvido, seguramente era porque era complicado. Ação preventiva não existia porque não era possível em semanas alternadas fazer inspeções a milhares de quilómetros de rede de rega que estavam instalados e soterrados, não se fazia, porque não era possível fazer. Naturalmente reagia-se perante as avarias e numa questão de manutenção regular que incidia sobre os relógios e sobre os equipamentos de comando. As redes de rega tinham um problema, para além da sua degradação natural, que não era pequeno em alguns momentos, em alguns locais, que estava relacionado com o vandalismo. Não existia essa ideia, mas eram milhares de aspersores que eram comprados anualmente para substituir os que eram destruídos. Uns destruíam-se naturalmente porque era um equipamento sujeito a acidentes e avarias, como qualquer outro, mas muitos outros eram destruídos apenas porque alguém passou naquele momento e considerou que não lhe apetecia que o equipamento estivesse a regar e deu-lhe um pontapé e partiu. Acontecia diariamente e aquele tipo de situações ainda assim eram de resolução mais fácil, muitas vezes existiam avarias mais complicadas que não se conseguiam responder imediatamente. Como referiu anteriormente, a questão colocada seria vista novamente, e definitivamente qual era o problema para se resolver. Todos necessitam entender a questão da fatura da água, que não tinha o valor que lá constava devido a impostos, porque eram quase insignificantes, sendo o IVA de 6%, a taxa de gestão de resíduos que se pagava à AMARSUL que era um pouco mais elevada, mas não era nada demais quando dividida por todos os municípios, eram 9 euros por tonelada atualmente, sendo dividido por todos. Na realidade a fatura não era a fatura da água, era a fatura de todos os serviços “ambientais”, podia-se dizer. Era a fatura da água, a fatura dos resíduos e era a fatura do saneamento. Eram três faturas, que também não eram invenção da Câmara da Moita, aliás em alguns aspetos a Câmara da Moita como outras da mesma opção política eram contrárias a algumas soluções que foram encontradas para a questão, mas era uma solução nacional, existia uma entidade reguladora que obrigava a que assim fosse. O que se pagava, tendencialmente e de acordo com as determinações da entidade reguladora, que por sua vez cumpria as leis do país, era que todos os custos que os Municípios incorriam, no que dizia respeito à água, desde a captação até fazê-la chegar à torneira, no que dizia respeito aos resíduos, desde a recolha até ao que se pagava à AMARSUL, para deposição em aterro, e em relação ao saneamento também desde a rede de coletores até ao que se pagava à SIMARSUL para entrada nas ETAR`s, tudo isso tinha obrigatoriamente, por força da Lei, que ser repercutido nos cidadãos, sendo o que se pagava naquela fatura, não eram os impostos. Ali, os impostos eram insignificantes no total, era 6% de IVA e mais uma taxa de gestão de resíduos, e a taxa de recursos hídricos, que também no total da fatura não era o que pesava. O que pesava, porque era distribuído por todos, como referiu, eram mais de dois milhões de euros que a Câmara Municipal da Moita pagava à SIMARSUL pelos esgotos que entravam nas estações de tratamento anualmente, e ao tratamento de resíduos entre os novecentos mil e um milhão de euros por ano à AMARSUL, eram os valores que eram repercutidos nas pessoas.

No que se referia ao Casal do Brinca, depois de o município ter estado na última reunião pública, o seu Chefe de Gabinete esteve no local com o Sr. e informou que foi pedido, e estava a ser feito um levantamento topográfico da zona e do arruamento para verificar se houve alguma ocupação indevida da zona que era pública e para perceberem exatamente quem estava a ocupar o quê, e o que estava incorreto, para poderem intervir. Em relação às ratazanas eram situações que ocorriam, estavam numa zona de fronteira entre o urbano e o rural, mas foi tomado nota e iria proceder-se a uma desratização no local. Relativamente às outras questões, eram questões que ultrapassam a Câmara Municipal. Se alguém se introduziu no espaço do município, sabotou um veículo, era um assunto das forças policiais, nomeadamente da GNR, e se aquela não fosse suficiente havia o Ministério Público, a Polícia Judiciária e restantes autoridades, mas a Câmara Municipal, naturalmente, nada podia fazer relativamente à questão. Também não podia fazer outra coisa que normalmente em situações similares estava

associado, que não significando que fosse o motivo, mas não deixava nunca de estar associado, nomeadamente as más relações de vizinhança, e também para isso a Câmara não tinha solução nem remédio. Quando o conflito se acentuava normalmente tornava-se difícil, pelo menos chamar uma das partes à razão, quando não mesmo as duas e a Câmara Municipal via-se muitas vezes na situação de tentar ser usada como um brinquedo por ambos os lados, e não podiam cair nisso. A única intervenção que podiam e deviam ter era a exigência do cumprimento integral da Lei, e aquela nem sempre dizia aquilo que as pessoas gostariam que dissesse. Por exemplo, se alguém depositava uns materiais, o resto de obras, ou umas madeiras que tirara, ou uma mobília velha no seu terreno, à partida, não estava a cometer nenhum crime, não era ilegal. Se fosse outro tipo de detritos já podia ser considerado colocar em causa a saúde pública ou a higiene pública, mas existiam coisas que não colocavam em causa a higiene pública e por muito que se considerasse que não devia ser, que não era agradável para ninguém ver que alguém colocou um monte de inertes no seu terreno, mas não era ilegal, e a Câmara só podia atuar naquilo que era ilegal. A situação estava a ser acompanhada, havia falado com o Sr. antes, que quando regressassem de férias tentariam conversar e perceber exatamente qual a intervenção possível da parte do Município, e era o que iriam fazer, e certamente chegariam a algum resultado positivo. Sobre a questão do bar, já fora dito, a questão da desburocratização e da simplificação, do *simplex* como foi chamado, teve aspetos positivos, mas teve outros também muito controversos. As pessoas eventualmente não se apercebiam, mas quando antes, para haver um estabelecimento fosse musical, fosse de restauração e bebidas, um restaurante, um bar, um café ou uma discoteca, era necessário um procedimento prévio, de fiscalização prévia, de verificação prévia, de vistorias prévias, por uma série de entidades, atualmente era só abrir, e fazia uma comunicação prévia (como se fosse uma carta), ao Município respetivo, a informar que abriu e depois então, quem quisesse, que fosse ao local vistoriar: - a ASAE, a Autoridade Nacional da Proteção Civil, ou outra entidade. Na verdade, facilitou, mas do seu ponto de vista deixou os consumidores mais desprotegidos. Era possível entrar atualmente num restaurante que abriu no dia anterior e ninguém garantia que estavam a ser minimamente cumpridas as normas legais exigíveis, porque não houve fiscalização alguma. Abriu, bastando o dono dizer no Portal da Comunicação Prévia que no dia seguinte o estabelecimento abriria, e a partir daí estava a funcionar. Relativamente ao bar referido, na intervenção do munícipe a questão era a mesma. Na véspera o proprietário efetuava o procedimento de comunicação prévia, dizendo que abriria no dia seguinte, e abria. Não tinha autorização nenhuma de ninguém, não necessitava de ter, e esse era o problema. Posteriormente quem quisesse, fosse ao local fiscalizar. Mas eventualmente iria a ASAE passados seis meses, a Autoridade de Proteção e Emergência passados alguns dias, iam quando fossem, se fossem. Entretanto como só ia estar aberto 10 dias, na segunda-feira a seguir à Festa encerrava de novo, e para o ano seguinte haveria mais, sendo assim que funcionava. Afirmou que a Câmara Municipal há muitos anos, há mais de 10 anos, quando acompanhava a Comissão Coordenadora das Festas pela primeira vez, já nessa altura se fez e chegou-se a esse entendimento, não se passava algo, e se em determinada altura se chegou a passar que era uma espécie de autorização provisória para esses bares ou espaços que abriam normalmente na altura das Festas. Alguns ainda abriam, mas faziam-no já de outra forma. Há perto de 14 ou 15 anos que a Câmara Municipal não passava nenhuma licença para aquele tipo de espaços. Como todos os que eram da Moita conheciam, ainda existia atualmente, mas houve uma altura em que era mais, até lojas e estabelecimentos que estavam encerrados abriam durante as Festas para fazer um barzinho, para vender comes e bebes, cerveja, e houve um período em que a Câmara dava uma autorização, que se chamava provisória. Depois entenderam que não tinha fundamento, não era possível, faziam concorrência desleal aos outros, não havia nenhuma garantia que cumprissem as regras exigíveis aos estabelecimentos de restauração e bebidas, e deixou de haver, tal como atualmente não havia. O que abria era na base da comunicação prévia, do licenciamento zero que veio facilitar aquele tipo de situações.

Para terminar, e referente ao aeroporto do Montijo, disse que a Câmara iria ser convidada a debater e a tomar uma posição sobre o estudo de impacte ambiental para participar na discussão pública que terminava no dia 19 de setembro. Estavam a trabalhar para que estivesse presente à deliberação na

reunião de Câmara do dia 11 de setembro, na reunião ordinária, mas se eventualmente não fosse no dia 11, seria num outro dia próximo em reunião extraordinária, antes do dia 19. Já houvera um debate promovido pela Assembleia Municipal, na Baixa da Banheira, sobre a matéria, no ano anterior, onde estiveram todas as partes envolvidas, nomeadamente a ANA, o Governo, o Município, a Plataforma, os ambientalistas. Na sua opinião foi um debate bastante interessante e elucidativo. Promovido pela Câmara não estavam a contar fazer mais nenhum, apelando a todos, quer enquanto organizações, quer enquanto cidadãos individuais a que lessem os documentos, embora o relatório na totalidade tivesse mais de 900 páginas, mas tinham um denominado resumo não técnico que eram cerca de 40 páginas, que se lia bem, não sendo necessários conhecimentos técnicos para o conseguir entender; era bom que todos o lessem, ou no mínimo muita gente, porque todos seria utópico, mas que muitas pessoas o lessem, participassem e dissessem de sua justiça, a sua opinião sobre o que lá constava, porque naturalmente o embrulho em papel colorido muito bonito, era lindo, o embrulho em que vinha, nomeadamente a questão dos muitos empregos, aos milhares. Como já fora referido pelo Sr. Rocha, já tinham falado em 20 mil, em 10 mil, atiravam-se números, mas não referiam que tipo de empregos, o próprio relatório passava por cima disso como se não fosse nada, ou seja, um aeroporto complementar, daquela natureza, que empregos no essencial é que criava? Quem se via a trabalhar nos aeroportos que só tinham serviço de passageiros de companhias *low cost*, pessoal na segurança, e nas limpezas, meia dúzia de administrativos, um ou outro apoio de pista. O emprego, o futuro que lhes era apresentado para a região era a criação de 2 ou 3 mil empregos, dos quais dois terços eram segurança e limpezas. Referiu não ser aquele o futuro que pretendia para a sua região, não tendo nada contra o tipo de empregos referidos, mas não lho tentassem vender como uma grande solução de futuro. Pretendia outras coisas, aqueles investimentos que o Governo tanto prazer tinha em realizar em Oeiras, gostaria que fossem realizados na margem sul, nas empresas tecnológicas, na inovação, nos equipamentos de educação superior, fizessem-nos na região, não mandassem aquilo que não queriam do outro lado, que era o que estava a acontecer. Depois, o embrulho era lindo e era fácil. O Barreiro seguiu a voz do dono, como era de esperar. No Montijo a sua posição era natural, porque os impactos negativos sobre o Montijo eram mínimos. O avião para aterrar não passava no território do Montijo e na descolagem também não, localizava-se na ponta e o avião entrava na Moita e saía em Alcochete, portanto era fácil para o Presidente da Câmara do Montijo afirmar que era muito bom, que até iam ter um Hotel, porque normalmente junto aos aeroportos existia sempre um Hotel. Era esse o futuro. Ainda se colocava a questão do turismo, mas refletindo sobre as viagens que eventualmente alguns teriam realizado pela Europa, certamente que metade dos presentes, senão mais, já tinham aterrado num aeroporto em Paris, ou num aeroporto em Londres. O aeroporto de Paris mais utilizado era o de Orly. Convidou os presentes a pensarem o que conheciam de Orly, se visitaram algo, ou lá permaneceram ou fizeram turismo. Não. Desciam no aeroporto, entravam no transporte e iam para Paris ou para a Disneyland Paris. O mesmo para Heathrow, ou seja, o que conheciam, se passearam no local, sendo uma cidade linda, o que conheciam dela? Eventualmente nada. O próprio já referira ter ido a Londres por duas vezes e de Heathrow apenas conhecia a estação do comboio, saía do avião, entrava no expresso e parava em Londres. Quando se falava em turismo, não correspondia à realidade. Não era porque ia existir um aeroporto no Montijo que ia aumentar o turismo na região. O turismo aumentava se tivessem ofertas turísticas melhores, se atraíssem as pessoas, se tivessem equipamentos. Não era pelo passageiro descer no Montijo que fazia turismo no Montijo. O passageiro que vinha na Ryanair vinha para ir para Lisboa porque era o que lhe era vendido no seu país, visitar Lisboa e Sintra, nada mais. O embrulho sendo lindo, era falso, era um embuste. E era o que tinha de dizer, talvez na última grande oportunidade. E o estudo de impacte ambiental referia questões fantásticas, que os impactos eram em alguns casos muito significativos, ou significativos, mas não fazia mal, estava tudo bem, esperava-se que os aviões viessem a fazer menos barulho, esperava-se, logo se via.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

O Sr. Presidente colocou ainda a votação as Atas seguintes, previamente distribuídas:

- Ata n.º 22/XII/2018, de 10.10.2018;
- Ata n.º 23/XII/2018, de 24.10.2018;

Não havendo nenhuma questão, foram as mesmas colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes nas respetivas reuniões.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Referiu questões que decorriam de não lhe terem sido atribuídas responsabilidades de pelouro, no âmbito das competências legais, uma vez que era fácil andar na rua e ser contactada. Referiu que os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Alhos Vedros estavam a ser contactados pelas pessoas sobre a manutenção e alguma degradação do Parque das Salinas; sendo um Parque que era uma mais-valia, tendo visto e ido ao local e verificado que efetivamente existia necessidade, dentro do possível, tendo em conta os trabalhadores e as suas férias, de fazer alguma manutenção porque tinha uma dúvida sobre a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, ou seja, questionou se o Parque das Salinas em Alhos Vedros era da responsabilidade da Junta ou da Câmara, mas sendo da Câmara deixou a sua chamada de atenção que alguns dos eleitos colocaram sobre o Parque. A segunda questão era relativa a uma moradora que os abordou na rua das Dálias, no Vale da Amoreira, que segundo pensava já esteve em contacto com o Sr. Vereador Miguel Canudo, com um assunto que estava relacionado com uns arbustos e a forma como algumas plantas procuravam água, e algumas dificuldades no âmbito dos alicerces do prédio que ficava junto ao CRIVA, n.º 63. Ainda na mesma zona, quando foi ao local, para trazer a situação à reunião, verificou que no largo dos Cravos, existia um PT que tinha uma árvore dentro, questionando-se sobre o que iriam fazer, quando ficassem sem luz no Vale da Amoreira. Também foi abordada por munícipes, relativamente às obras na zona Ribeirinha do Gaio e à situação da iluminação, sabendo que tinham de ter algumas cautelas naquela iluminação, devido à zona dos sapais, mas uma vez que estava a fazer obra, que estava a fazer uma ligação ao Tejo, tendo votado a favor que fosse realizada, a questão que trouxe da parte das pessoas era se havia possibilidade de colocar no local alguma iluminação porque quando chegava ao inverno, duas mulheres sós, não iam além do local onde se situava o Solar das Freiras. Se houvesse uma possibilidade de os técnicos do Município estudarem a questão, apesar do vandalismo, entre outros, de haver no local alguma iluminação, que pudesse dar aos utentes alguma segurança, para aproveitar o equipamento do Município. Por fim, colocou uma questão que lhe puseram e que a deixou com alguma curiosidade, sendo ali o local indicado para a trazer: - Que o cheiro a pizzas na Praia do Rosário era ótimo, era atrativo, mas como era feito o acesso à energia elétrica daquela iniciativa privada? Quando foram ao local, aquando da inauguração das Festas do Rosário, ficou com algumas dúvidas, considerando que o local correto para colocar a questão era na reunião.

Agradeceu uma vez mais ao público por exercer o seu direito de cidadania, que considerou cada vez mais importante.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Colocou uma primeira questão, para irem acompanhando, em termos de informação: estando em pleno ano do desenvolvimento do Projeto Moita Património do Tejo, um projeto muito importante para o concelho, que sabiam que estava em curso, gostaria de ter um ponto de situação sobre a candidatura e como o processo estava a decorrer. A segunda questão que colocou era desagradável, disse, mas foi apanhado de surpresa porque esteve ausente uns dias e quando chegou apresentaram-lhe algo escrito que tinha a ver com uma troca de informações que estavam a passar nas redes sociais, contra as quais nada tinha, considerando que atualmente era um meio de grande comunicação, divulgação, era um sinal dos tempos atuais. Mas aqueles meios tinham limites. Havia que ter em conta as notícias falsas que eram lançadas, e que por vezes eram questões de muita responsabilidade e acabavam por causar prejuízos a pessoas, a entidades, e como tal as notícias falsas nas redes sociais eram um problema que havia que colmatar. Existia também a questão da segurança de dados. Coabitava, como todos os presentes com o problema que era do século XXI. Não coabita bem e sentiu-se desconfortável, porque o seu nome veio citado durante o mês de agosto na rede social. Não fez mal, podiam citar o seu nome à vontade, não gostando era quando citam o seu nome de uma forma falsa, a insinuarem aquilo que não era, aí não suportava. Gostava de brincar, de picardias, mas quando começava a tocar na parte séria da questão, e como dizia o ditado “quem não se sente não é filho de boa gente”. Em concreto, aconteceu que o Sr. Vereador Luís Nascimento recentemente entrou na rede social, num grupo, do qual o próprio não fazia parte, só que o assunto que trataram, considerou como sendo algo que se devia manter um certo nível, relacionado com um assunto de uma ex-trabalhadora da Câmara que foi despedida no mês anterior, em julho, tendo sido o assunto tratado numa sessão extraordinária de Câmara, privada, como o Sr. Presidente iria explicar certamente, porque não era a primeira vez que se tratavam assuntos disciplinares na Câmara, e os mesmos eram tratados com o devido cuidado porque tinha de existir respeito de todas as partes. Isso foi cumprido. A discussão que se realizou nas sessões de Câmara privadas não era segredo nenhum, no entanto considerou que quando era divulgada tinha de ser verdadeira, porque se começavam a distorcer-se os dados entravam num mundo de falsidade e o Órgão da Câmara saía degradado da questão. Trouxe o assunto à presença de todos, porque já era público. Se já era público e todos andavam com um papel na mão, também o trouxe a uma reunião pública. Porque quando alguém levantou uma notícia falsa, sobre a referida ex-trabalhadora, o Sr. Vereador Luís Nascimento também entrou na questão, referindo que “não foi bem decidido” aquilo que a pessoa levantava, o que era uma mentira, dizendo que “foi proposto” o que o outro município levantava, mas a decisão foi diferente. O caso terminou com o despedimento da funcionária, “houve uma proposta do Vereador Raminhos, do B.E. para ser apenas suspensa”, mas trouxe consigo a proposta e esta não referia apenas a questão que o Sr. Vereador Luís Nascimento referiu. Existia toda uma apreciação de discussão. No entanto, se ficassem só por aquela questão, referiu, dirigindo-se ao Sr. Vereador Luís Nascimento, mas ainda acrescentou que “acabou por ser reprovada e depois foi votado o que a Lei propõe e aprovado o despedimento”. Clarificou que o que foi discutido estava tudo previsto em Lei, algo que o Sr. Vereador Luís Nascimento se esqueceu de referir, quer o motivo de suspensão, quer o motivo de despedimento estava previsto na Lei, estava fundamentado. Na sua opinião naquela questão faltou-se à verdade com o objetivo de se levantar a insinuação que alguém estava a tentar desculpar uma gravidade de um caso, e esse alguém seria ele mesmo. A questão ainda seguia um pouco mais à frente, porque segundo o Sr. Vereador Luís Nascimento, o assunto era melindroso e estava a ter o cuidado de não referir nomes. Mas, entretanto, já havia falado no Vereador Joaquim Raminhos. Acrescentou que, no entanto, dentro em breve, a ata da reunião iria sair e todos veriam o seu discurso, como sendo apenas um dos nove Vereadores, se conseguia por vezes fazer vingar as nossas opiniões. Na referida reunião, houve dificuldade em o Sr. Vereador Luís Nascimento fazer vingar as suas convicções. A parte mais gravosa ainda, e solicitou ao Sr. Vereador Luís Nascimento para os esclarecer onde é que se tinha passado a situação, ou aos Srs. Vereadores presentes e ao Sr. Presidente, onde é que se tinha passado, se faltara a alguma reunião,

porque era referido pelo Sr. Vereador Luís Nascimento que na altura houve quem lhe chamasse, a si próprio “fascista e homem que não defende os trabalhadores”. Não o ouviu na reunião, mas sinceramente, de fascista tinha pouco, e posteriormente lá ia falando na “família que teve presa”, e outras questões. Acabou referindo “que tentarão”, e nesta expressão também gostaria de ser esclarecido, porque era utilizada no plural, tentaremos, como quer que alguém que não tem reponha, referindo que “está a tentar-se um plano de pagamentos”. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, referiu que desconhecia a questão. Para além de tudo, ainda referiu que o caso seguiu o caminho do Magistério Público, mas não era Magistério, era Ministério. A Câmara apenas contemplava a resolução da questão enquanto entidade empregadora e como tal trouxe a questão à reunião para colocar um ponto de ordem na questão, e elevarem o nível da questão. Porque em política não valia tudo e em redes sociais por vezes embalavam-nos para aquelas situações, mas existiam três palavras que para si eram sagradas: seriedade, verdade e responsabilidade. Que não correspondia a nada do que estava escrito, porque existiam questões que não eram verdade, tinham de ser sérios e quando colocavam num terreno em que se dava margem para outros se insinuarem sobre a seriedade de cada um, que foi o que aconteceu consigo, deu azo a que muitas pessoas que nem o conheciam, todos queriam entrar e dizer algo sobre a sua pessoa, não o conhecendo de lado nenhum, donde decorria uma falta de respeito, seriedade, tocando também o foro da irresponsabilidade, porque faziam comentários sobre uma reunião de Câmara que tratou um assunto tão lamentável, ficaram todos consternados com o que se decidiu. Decidiu-se, foi decidido e nunca mais falaram sobre a questão, considerando que bateram na linha vermelha com a discussão no Facebook, considerando que não podiam continuar a deixar a questão resvalar para o caminho da mexeriqueice, da trapalhice, que posteriormente terminava numa palhaçada e aos eleitos competia-lhes ser responsáveis, foram eleitos e tinham de auxiliar a população a elevar o nível do seu espírito crítico, da sua intervenção. Era o que tinham de fazer, eram diferentes, tinham ideias diferentes, mas tinham de ser sérios, verdadeiros e responsáveis. Ficou na expectativa, não sabendo se algum Sr. Vereador ou o Sr. Presidente já tinham conhecimento do assunto, eventualmente todos já saberiam, menos o próprio, tendo ficado perplexo com a questão quando chegou à Câmara, quando chegou de férias, e sinceramente ficou triste. Chegou a casa e pensou, como é que era possível, como é que se baixava de nível daquela forma. Aconselhou o Sr. Vereador Luís Nascimento a ponderar bem, e a manter a dignidade de todos os presentes, a seriedade que tinham de manter na prática política. Na campanha eleitoral surgiu a expressão: “Merecemos melhor!”. Também concordou que mereciam melhores políticos, mais sérios, verdadeiros e responsáveis.

Sr. Vereador Luís Chula – Colocou a questão de, na reunião que deveria ter acontecido há 15 dias e por motivos compreensíveis, não se realizou; tinha a intenção de focar um tema relacionado com a capacidade da Câmara de poder candidatar-se a uma verba do fundo ambiental, no sentido de concorrer, com medidas de prevenção, sobretudo no que respeitava à prevenção de cheias no território do concelho. Na medida em que tinha um prazo curto, resolveu na ausência da reunião enviar em *email* para todos os Srs. Vereadores e para o Sr. Presidente, e gostaria de saber se houve alguma diligência no sentido de os serviços poderem fazer algo no que respeitava à referida candidatura, até porque depois também disponibilizou o Serviço Municipal de Proteção Civil para apoiar quem normalmente tratava daquelas questões das candidaturas aos fundos europeus, para poder com os registos que a Proteção Civil tinha em seu poder, ser possível dar algumas indicações dos locais em que eventualmente seria possível ou necessário intervir.

Já tendo em outros momentos referido que havia intenção do Serviço Municipal de Proteção Civil de elaborar um documento cujo nome técnico era Plano de Coordenação de Eventos, em relação à segurança das Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, na Moita, e outras Festas no futuro, acrescentou que o Serviço tinha vindo a trabalhar no assunto, com o apoio da Sr.^a Engenheira Bárbara, do seu Gabinete, e tinham concluído para o evento daquele ano um Plano de Coordenação de Eventos, ao qual ainda faltavam alguns dados e algumas colaborações, que esperava para os anos seguintes e para outras festas pudessem acontecer mais e melhor. De qualquer forma o Plano existia numa versão mais reduzida do que seria o desejável, mas em alguns dias, até ao final da semana, já tendo solicitado

ao Sr. Presidente, para falarem no sentido de articularem uma reunião entre ambos para que entregasse pelo menos a versão ainda um pouco reduzida, mas já com algum significado. Para esclarecimento do público em geral, acrescentou que o documento estabelecia algumas regras de segurança dos eventos, e no caso concreto das Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, que talvez fosse aquele que tinha uma maior dimensão no concelho da Moita, definia, por exemplo, circuitos de emergência, definia os locais em que as estradas estariam barradas, assinalava locais públicos e de reunião de emergência, na eventualidade de haver alguma emergência grave, ou seja, tinha um conjunto de informações que segundo julgava, no ano seguinte seriam bastante mais pormenorizadas e um documento com mais interesse e que retratasse de facto as necessidades que uma festa da natureza da Festa da Moita tinha, em termos de segurança, que era o que importava a todos.

Sr. Vereador Carlos Albino – Iniciou a sua intervenção manifestando a sua solidariedade para com o Sr. Vereador Joaquim Raminhos e para com as pessoas visadas inadvertidamente na situação, e apesar da forma como o tema foi acolhido na reunião, era de uma enorme seriedade e como tal não podia deixar de manifestar a sua solidariedade.

Colocou ainda um conjunto de questões, nomeadamente, não se tendo realizado a reunião que estava prevista ou agendada para o mês de agosto, motivo pelo qual solicitou uma série de informações de situações, nomeadamente que as pessoas lhe fizeram chegar de assuntos que as preocupavam, sendo um deles na praça em frente à Escola Mouzinho da Silveira, na Baixa da Banheira, cujos sumidouros, aspersores, estavam a deitar água, os canteiros estavam rotos, e para além do espaço que necessitava de ser mais cuidado, as sarjetas necessitavam ser limpas. Informou também que estava a verter água para as garagens que se encontravam abaixo daquela quota. O urbanizador fez garagens por baixo daquele espaço, e como estava a verter água continuamente, aquela estava a passar para baixo. Não recebeu qualquer resposta ao *email*, bem como a outros que enviou também, em relação a uma situação de necessidade de limpeza de um espaço público no Vale da Amoreira, esperando ter resposta relativa àquela situação.

Lembrou o Sr. Presidente que na última reunião ficou de dar acesso ao projeto de intervenção do Pólo da Biblioteca Municipal no Vale da Amoreira. Fez um requerimento por escrito e não obteve autorização para ter acesso à informação solicitada, esperando ter acesso a essa possibilidade de ir consultar, bem como um conjunto de informações que já solicitara relativamente às obras na rua 1º de Maio, na Baixa da Banheira. Referiu esperar que finalmente lhe fosse dado acesso à informação que lhe foi prometida dar acesso e lhe continuou a ser vedada.

Relativamente às opções de mobilidade que era necessário promover no concelho da Moita, nomeadamente a mobilidade leve e às vias cicláveis, referiu uma situação de não existência de ligação da via de acesso da Moita ao Gaio-Rosário, com a ligação do Gaio, ao Rosário, ou seja, aquele nó quando se chegava ao Gaio, em frente à Escola Primária, as ciclovias não tinham qualquer tipo de ligação. Não pretendeu referir qual era a solução que os técnicos da Câmara, pessoas competentíssimas para o efeito, poderiam encontrar. Apenas pretendeu referir que não havendo, e circulando no local bicicletas, porque o espaço a isso o convidava, porque existia uma interrupção, existia uma situação de conflito, entre os automobilistas e quem ia de bicicleta, e a Câmara devia estar desperta para essas situações e devia procurar dar essas respostas sempre que delas tomasse conhecimento. Ficou a aguardar que o elucidassem para que pudesse dar alguma informação a esse respeito.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Começou por referir que nunca se imaginou a discutir o Facebook numa reunião de Câmara, mas acrescentou que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos tinha de ouvir algumas respostas. Agradeceu que as claques de apoio ficassem para os jogos de futebol. Em primeiro lugar pretendeu que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos entendesse algo sobre os tempos modernos, que tinham algumas coisas horríveis, sendo uma delas o excesso de exposição que pessoas que ocupavam

cargos, como os próprios ocupavam, tinham. Exemplificando, referiu ter chegado na sexta-feira de viagem do Algarve, estacionou o seu carro à porta de casa, estava a descarregar as coisas e fumou um cigarro, colocando a beata dentro de uma sarjeta. Houve alguém que colocou no Facebook uma fotografia e cento e cinquenta e três pessoas comentaram a questão. Comparando a Moita com Hollywood, considerou que cento e cinquenta e três pessoas comentarem o facto de colocar uma beata dentro de uma sarjeta, alguns referindo que era crime, o que por acaso não era, observou que devia estar como o Tom Cruise. Para si não tinha nenhuma importância, ria-se com aquelas questões, não tinham importância nenhuma, não ligava nada à questão.

Sobre o assunto em questão, houve já há alguns meses, uma reunião privada onde combinaram que as coisas não saíam daquela reunião, onde foi apresentada uma proposta da autoria do Sr. Vereador Joaquim Raminhos sobre uma questão de uma funcionária e onde uma hora depois da realização da reunião, estava no seu gabinete, porque a reunião realizou-se à tarde, e entrou um funcionário da Câmara pelo seu gabinete dentro e disse: “ Oh Luís, sendo tu católico e tudo, pah, agora foste despedir a senhora?”. Ao que respondeu para irem com calma e que para já não despedira ninguém na Câmara, para irem com calma. Houve uma votação, foi secreta, e que optou por isso. E em momento nenhum, em local nenhum, revelou outra questão sobre a votação secreta para além do seu próprio voto. Naturalmente justificou o seu voto. Alguns meses depois apareceu-lhe um *post* numa rede social que dizia e passou a ler: “Como é que é possível numa sessão de Câmara Municipal é deliberado o seguinte, uma funcionária foi apanhada a roubar, desviar fundos monetários, para seu próprio proveito, provocou um desfalque financeiro e não é presente a tribunal nem é dada a pena suspensa. Como é que é possível, não é despedida e é feito um plano de pagamento.”. O *post* não foi seu, e ao que respondeu nos comentários: “Desculpe, não foi decidido isso, foi proposto isso, mas a decisão foi diferente.”. A seguir existiam mais uma série de questões, era que o *post* trazia o documento truncado. Existiam umas cem pessoas a debaterem a questão. O Sr. Vereador Joaquim Raminhos trouxe as suas falas e por esse motivo esteve a tentar encontrar. Às tantas referiam que noutros locais a questão acabava com despedimento, ao que voltou a dizer que este caso também terminara com despedimento da funcionária. Houve uma proposta do Vereador Raminhos para ser a pena suspensa, mas acabou por ser reprovada a proposta. Questionou se algo do que havia dito era mentira. Se houve ou não uma proposta da autoria do Sr. Vereador Joaquim Raminhos que não trazia o despedimento, que trazia só a suspensão? De seguida informou o que pensava sobre a questão, considerando que era importante refletirem porque no tempo moderno, por muito que não quisessem que as coisas fossem reveladas acabava por se saber. Apenas respondeu a alguém que o acusou de uma funcionária roubar e não haver despedimento. O *post* não foi seu. Na sua opinião os tempos modernos obrigavam de facto a ter uma outra atenção, que era de facto, e dirigindo-se ao Sr. Presidente, as atas serem mais céleres. Sabendo que era maçador, porque as atas obrigavam a que houvesse alguém que as fizesse, e as coisas eram mesmo assim. Mas a questão estaria resolvida e não teria de responder àquele género de pessoas, se estivesse lá uma ata onde dissesse a posição de cada pessoa, onde dissesse o que cada um disse. Naturalmente que o voto era secreto. A única coisa que revelou foi o seu voto, porque o seu voto podia revelar. Aliás nem sabia os outros, porque votaram para dentro de uma urna, portanto não havia forma de saber os outros votos. Para si, era importante terem consciência de uma questão, que era muito clara, os tempos eram modernos, extraordinariamente acelerados, as pessoas na atualidade reagiam, dando um exemplo de como as pessoas reagiam na atualidade: houve uma inspeção a um prédio, a uma obra, teoricamente clandestina, que não o era porque era dentro do prédio feita pelos fiscais, levantaram algumas questões e foi pessoalmente ver a questão no dia anterior, de manhã. Na parte da tarde colocou algumas questões a um arquiteto. Na manhã seguinte estava a escrever uma comunicação interna, a solicitar ao Sr. Presidente que tinha o pelouro do urbanismo para responder, e telefonou-lhe o Chefe de Gabinete do Sr. Presidente, questionando-o, com o munícipe que se veio queixar da obra, ao que respondeu que estava relacionado com o pelouro do urbanismo, iria fazer uma comunicação interna e passar para o Sr. Presidente. A questão colocou-se no dia anterior ao final do dia, no dia seguinte de manhã telefonou-lhe o Chefe de Gabinete do Sr. Presidente a questioná-lo, de que estava consigo um munícipe a queixar-se que o Sr. Vereador tinha enviado para o Gabinete do

Presidente uma Comunicação e que o Sr. Presidente ainda não tinha respondido, mas que não tinha nenhuma Comunicação do Vereador, ao que respondeu que ainda estava a escrevê-la, não era automático, tinha de escrever um texto. Concluiu que, na atualidade, as pessoas pretendiam uma resposta mais célere. Era um drama. Era difícil. Era o primeiro a dizê-lo, mas a única forma, daquele género de situações, que o preocupavam, porque alguém dizer numa rede social que alguém, num local em que era um dos nove administradores, roubou e não houve pena alguma, e alguém dizê-lo publicamente ofendia-o, não o considerava correto e como tal tinha o direito de dizer que não tinha sido aquela a decisão. Na sua opinião, a única forma de ser diferente e se o conseguissem, que as atas saíssem um bocadinho mais depressa. Não estava tudo, mas em vários sítios o próprio referira para esperarem pela ata, porque era fácil selecionar os bocadinhos de texto, mas procurou e em vários sítios dizia para esperarem pela ata, porque era o correto, mas enquanto a ata não surgia, solicitou que não levantassem testemunhos do género, que tinham feito a seu respeito.

Passando a outras questões, que lhe pareciam mais importantes, houve uma questão que não respondeu na altura, porque só estava a responder em relação ao seu pelouro, mas realçou que a audição sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Aeroporto terminava dentro de 20 dias. Verificou e, no dia anterior, tinham 240 participações, e sendo algo que atingia todo o concelho da Moita, parecia-lhe extraordinariamente reduzido. Apelou, na reunião, para que as pessoas participassem, tal como já tinha apelado nas redes sociais, para que dessem a sua opinião sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Aeroporto, era algo importante, era algo que podia modificar a forma de vida. Enquanto pessoa, com direito à sua opinião, ouviu com atenção, da parte do Sr. Presidente de que na próxima reunião, ou numa seguinte, antes do dia 19 de setembro, discutiriam em sede de Câmara o EIA do Aeroporto, o que lhe pareceu importantíssimo. Na semana em curso, a Câmara do Barreiro tinha-a realizado e quando visionou, porque na Câmara do Barreiro transmitiam as suas reuniões, ficou com vontade de que também acontecesse na Câmara da Moita, esperando que conseguissem também participar no EIA do Aeroporto. A próxima reunião de Câmara, do dia 11 de setembro, era privada, gostaria, até para que não acontecesse o que sucedeu, que fosse em reunião pública, e como tal apelou para que a discussão do EIA fosse em reunião pública, sendo que tinha de se realizar antes do dia 19 de setembro, até para que a questão do “diz que disse” não acontecesse. Gostava de tudo claro e como tal deixou o apelo ao Sr. Presidente, de que se fosse possível, a reunião ser pública para a discussão do EIA.

Sr. Presidente – Relativamente ao Parque das Salinas, referiu que este, de facto, apresentava alguns problemas desde o início, problemas sobretudo do ponto de vista hidráulico e do funcionamento, questões que não ficaram bem desde sempre e que tinham tentado vir a corrigir. Tinham procurado fazer uma manutenção, pensando que, do ponto de vista da manutenção corrente o Parque não estava mal. Estava a ser preparada uma intervenção, uma candidatura para corrigir e para intervir no Parque e na zona do Cais e da Caldeira do Moinho, para corrigir as questões hidráulicas que existiam no local, pensando que a partir daí, criavam-se condições para que o Parque pudesse melhorar, se pudesse corrigir alguns dos seus problemas e ter melhores condições. A candidatura estava a ser preparada, existindo um prazo limite, até ao final do ano de 2019, para apresentar as candidaturas.

No que concernia à rua das Dális, era uma questão de se verificar. Quanto ao PT, deu a nota de que estes estavam concessionados à EDP, desde que estivessem em carga estavam concessionados à EDP, e a EDP era que tinha de fazer a verificação da situação, admitindo que se não intervissem era porque não estava a colocar em causa o funcionamento do PT.

No que concernia à iluminação pública, já tinham abordado a questão de que não era possível estender a colocação de postes entre a Freira e o Gaio, pelo menos no imediato.

Sobre a questão das pizzas, não tinha conhecimento, o Sr. Vereador Luís Nascimento, de seguida poderia dizer algo.

Relativamente à Moita Património do Tejo, estavam a trabalhar, não tinham pressa uma vez que tinham o horizonte do final do ano, para ter a candidatura pronta e para poderem avançar. Tinham de jogar com prazos e com fatores que dependiam de outros. As candidaturas não eram apresentadas pelos

promotores diretamente, os promotores apresentavam ao Estado português e à Comissão Portuguesa da UNESCO e a questão dos prazos, tinha de ser gerida também com aquelas entidades, e de momento estava a decorrer um número muito elevado de candidaturas e uma gestão difícil dos prazos, sendo um processo que estava em andamento. Queriam ter o dossier pronto dentro do previsto, que era no início de 2020 e a partir daí, já não dependia só do Município, dependeria também da embaixada portuguesa, na UNESCO, e do Estado português, porque era em nome do Estado português que todas as candidaturas eram apresentadas.

Sobre a questão das redes sociais, não o surpreendia porque via muita gente ofendida, que não deveria, porque eram mesmo dos piores e por isso ficava muito surpreendido, como é que alguém ainda se surpreendia com o que se colocava no Facebook e nas redes sociais, grande parte do que lá era colocado era mentira. Cada vez era mais claro para todos, ou devia ser, que grande parte do que por lá circulava era simplesmente mentira, ou inventado e vinha de todos os lados, ou de quase todos. Na sala e na mesa estavam presentes peritos na questão. Relativamente à questão das atas era necessário que as pessoas que colocavam os comentários estivessem preocupados com as atas, mas eles queriam lá saber do que dizia a ata, ou do que, em facto fora dito. Dando um exemplo, sem citar nomes, quando alguém escrevia no Facebook que a Câmara Municipal ainda não tinha procedido ao pagamento aos membros das mesas porque estava a guardar o dinheiro, essa pessoa sabia que estava a mentir, sabia que era uma indecência, e, no entanto, escreveu-o, e houve outros tão indecentes quanto quem o escreveu, que foram atrás e ainda disseram pior. Uns demissionários que afinal não se demitiram, apareceu de tudo. A confluência da santa aliança estava sempre presente quando se tratava de inventar, mentir, deturpar, caluniar em relação à gestão municipal e em particular em relação aos comunistas, porque o anticomunismo também era um dado sempre transversal a todas aquelas questões. Quando referia anticomunismo não pretendia dizer ser do partido A versus o partido B, falava do anticomunismo enquanto doutrina, daqueles que tinham mesmo aquele ódio rasteirinho e existiam muitos daqueles por ali, estando alguns também na sala. Não o surpreendia, mas considerava que quanto mais responsabilidades tinham, também mais filtros deveriam ter, mas era um considerar puramente utópico porque todos tinham exemplos de que assim não era. Quanto à reunião em causa, foi acordo de todos, no final da reunião, que não iam divulgar, que não iam falar da questão que discutiram, cada um colocou a sua opinião, o voto foi secreto, mas naturalmente cada um sabia como votou, o que disseram, o que defenderam, o que pensavam, chegaram a uma conclusão que não foi alegre para ninguém, mas foi a que em consciência entendiam que deviam tomar e combinaram que não iam falar do assunto, não se vinha para a rua fazer da questão arma de arremesso político a dizer o que cada um tinha referido, mas afinal...agora, quem atirara a primeira pedra?

No mesmo campo de ação que havia referido, estavam a preparar a candidatura no âmbito do Portugal 2020, ao programa de valorização da zona ribeirinha, estavam também a preparar uma candidatura para uma intervenção na regularização do troço final da caldeira da Moita, na entrada no espaço do Mercado, e da própria caldeira, e no âmbito disso iam procurar colocar tudo o que fosse possível e elegível, no quadro dos parâmetros do Portugal 2020. Algumas coisas mais seriam objeto depois então de candidatura ao fundo ambiental, mas não naquele prazo. Naquele prazo não era possível prepararem nada porque tinham os serviços bastante ocupados num conjunto de candidaturas que tinham de ser concluídas naquele momento, uma vez que as candidaturas para o Portugal 2020 iam terminar e tinham de ser entregues os últimos projetos em pouco tempo. O fundo ambiental era um fundo que não tinha os mesmos prazos, não era um programa comunitário, não tinha os mesmos prazos, o fundo ambiental todos os anos tinha candidaturas, todos os anos tinha fundos, tinha aquela natureza e teriam outras oportunidades, mas como se compreendia não bastava indicar locais, para apresentar uma candidatura havia que apresentar projetos devidamente elaborados de engenharia e de intervenção, o que não se fazia num mês. Uma candidatura, um aviso que abria em julho e encerrava em setembro, só era possível concorrer quando já existiam projetos feitos, quando já havia uma previsão que se ia usar o fundo ambiental. Essa previsão tê-la-iam provavelmente em 2020, em função do trabalho que estava a ser realizado no momento, quanto à regularização do troço e eventualmente de outras áreas que se considerassem importantes.

No que concernia ao Plano de Segurança das Festas, considerou louvável o trabalho do Serviço Municipal de Proteção Civil, mas pouco útil, pouco profícuo sentarem-se três pessoas num Gabinete da Proteção Civil a fazer planos de segurança. Os planos de segurança, para algo daquela dimensão tinham de ter uma extrema participação, dos bombeiros, das forças de segurança, da organização das Festas, das mais diversas entidades, tinha de ser participado. As festas, não tendo formalmente um plano de segurança pré-determinado, tinham todos os anos um trabalho muito intenso nas questões de segurança. Eram horas de reuniões com as referidas entidades e com os serviços municipais dos mais diversos âmbitos, para definir todas as questões de segurança, para definir os encerramentos de ruas, as colocações das brigadas de emergência, dos postos de emergência, para as mais diversas questões. Transformar um trabalho que se realizava todos os anos, consolidar no sentido de ter alguns parâmetros pré-definidos e que todos os anos acontecia daquela forma e ter as coisas escritas, definidas, parecia-lhe, já tendo falado sobre a questão, um objetivo desejável, louvável e que deviam alcançar, no entanto era necessária uma participação muito grande e ficou com a dúvida de qual foi o nível de participação das referidas entidades no trabalho realizado.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Albino, no que concernia a uma zona com infiltrações numas garagens, nos termos do Alvará de Loteamento, tratava-se de uma zona privada de utilização pública, portanto as floreiras estavam na cobertura das garagens e nos termos do Alvará de licenciamento, a sua manutenção, a sua conservação, eram obrigação do condomínio, e como tal, se existissem problemas cabia ao condomínio resolvê-los. Outras questões que colocou teriam de ser vistas com mais tempo. Designadamente em relação à limpeza, sabia, que houve uma intervenção, não tendo acompanhado o resto das questões. Sobre os projetos, agora, regressado de férias, trataria da questão da consulta aos projetos.

Quanto à ligação da ciclovia, a rede de ciclovias do Município era um processo que se ia construindo por puzzle, ou seja, iam-se juntando peças, fazendo novos troços, que de alguma forma se iam ligando. Atualmente estavam a trabalhar num território que estava consolidado, que tinha as suas restrições, as suas condicionantes, porque não estavam a trabalhar em terreno limpo onde se podia fazer um desenho de uma ciclovia e estava tudo bem. Não era essa a realidade. Era evidente que não havia uma ligação entre o ponto em que ela chegava no Gaio, quando acabava a marinha, atrás do PT, e depois a outra, porque existia um terreno privado, porque não havia espaço, a rua era estreita, porque na parte de trás, que era o desejável, o terreno era privado, e até já se tinham realizado contactos para uma possível aquisição mas naquelas questões, como se podia imaginar, as pessoas por vezes viam logo a oportunidade de fazer o negócio da sua vida e acabou por não avançar. Ia-se montando, ponto a ponto, em forma de puzzle e chegaria, com certeza, a oportunidade também de resolver aquele problema, como tinha chegado, como estava no momento a ser melhorada a situação, logo à saída da Moita, a seguir à Fábrica, como tinha vindo a ser, sendo poucos os anos, na última década, se é que existira algum ano, em que não tivesse sido acrescentado algum troço, pelo menos um troço, à rede municipal de ciclovia. Todos os anos se ia fazendo mais um pouco, e havia de continuar assim, sendo esse o único caminho que tinham.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Esclareceu, quanto ao quiosque das pizzas, que aquele tinha um contador de eletricidade, e naturalmente aquela era paga à EDP.

Sr. Vereador Luís Chula – Dirigindo-se ao Sr. Presidente esclareceu que, relativamente aos contributos que poderiam constar do documento em causa, que anunciou e que segundo percebeu o Sr. Presidente entendia que era importante, mas que era pouco produtivo, e se Deus quisesse, que não fosse nada produtivo, o que era bom sinal. Acrescentou que, enviou *email* ao Sr. Presidente, no sentido de a Comissão de Festas mediar reunião com os agentes da Proteção Civil, em que naturalmente também estaria o Serviço Municipal de Proteção Civil. No próximo ano seria o Vereador da Proteção Civil a convocar a Comissão de Festas e a convocar os membros agentes da proteção civil, para reunir os contributos que entendia serem necessários.

De seguida entrou-se no período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face aos compromissos a realizar no curto prazo.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €144.361, conforme mapas que se anexam.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes.

2. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

“Atendendo as necessidades em matéria de recursos humanos manifestadas pelo serviço, aliada à progressiva saída de trabalhadores por motivos de aposentação, verificada nos últimos anos, com as limitações que foram sendo impostas a novas contratações de pessoal, têm impossibilitado dar cumprimento a algumas das competências e atribuições em matéria de colocação de pessoal em áreas vitais do Município de modo a prosseguir de forma adequada as várias atribuições e competências do Município.

Em conformidade, e nos termos do determinado, nos artigos 30º e 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº 1 do art.º 9 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, seja proferida decisão favorável à abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal para a seguinte carreira/categoria:

2 Lugares de Assistentes Operacionais – Limpa Coletores

Propõe-se ainda, nos termos do nº 5 do art.º 30º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, igual decisão quanto ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Os postos de trabalho integram o Mapa de Pessoal de 2019 e os encargos resultantes estão previstos na respetiva rubrica orçamental, pelo que, com observância das demais regras legais invocadas, submeto a presente a aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

“Atendendo as necessidades em matéria de recursos humanos manifestadas pelos serviços, designadamente no quadro das competências da Câmara Municipal em matéria de colocação e gestão de pessoal não docente dos Jardins-de-infância da rede pública, num total de 37 salas em funcionamento, tendo o Município assumido de acordo com a legislação em vigor a colocação de um assistente operacional por sala de jardim-de-infância, aliada à progressiva saída de trabalhadores por motivos de aposentação, verificada nos últimos anos, e também algumas situações de incapacidade médica de longa duração, têm impossibilitado dar cumprimento adequado a estas atribuições.

Em conformidade, e nos termos do determinado, nos artigos 30º e 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº 1 do art.º 9 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, seja proferida decisão favorável à abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal para a seguinte carreira/categoria:

3 Lugares de Assistentes Operacionais – Auxiliar de Ação Educativa

Propõe-se ainda, nos termos do nº 5 do art.º 30º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, igual decisão quanto ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Os postos de trabalho integram o Mapa de Pessoal de 2019 e os encargos resultantes estão previstos na respetiva rubrica orçamental, pelo que, com observância das demais regras legais invocadas, submeto a presente a aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-presidente.

4. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes

dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.

2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

- União Futebol Clube Moitense

A participação considerada tem cabimento nas seguintes rubricas:

Apoio a Associações Culturais e Desportivas: 17-03.04.07.01.02.99, no valor de 1.000.00€.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes.

5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – ANO LETIVO 2019/2020

“O Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de dezembro transferiu para os Municípios as competências em matéria de Ação Social Escolar para o ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Conforme o disposto no Decreto-Lei 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios, no âmbito da Ação Social Escolar, estão

compreendidas, entre outras modalidades, os auxílios económicos, dos quais beneficiam crianças e alunos, cujos agregados familiares têm condições socioeconómicas menos favoráveis.

Compete à Câmara Municipal prover à gestão do Programa de Ação Social Escolar, garantindo assim as condições para a aquisição de materiais escolares para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, sendo atualmente da responsabilidade do Ministério da Educação, a distribuição gratuita dos manuais escolares.

Desta forma, atendendo à lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, o Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho procede à alteração do Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho 5296/2017 de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, (legislação atualmente em vigor), os valores dos subsídios a atribuir aos alunos carenciados, cabe a cada Município deliberar sobre os montantes que irá adotar, bem como sobre outras medidas a implementar nesta matéria.

1. Tendo por base o Anexo I do Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho e o Anexo III do Despacho 7255/2018, de 31 de julho, propõe-se:

- A manutenção do preço da refeição nos refeitórios escolares de 1,46€;
- A comparticipação de refeições, para crianças a frequentar os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico, por escalão, de acordo com o seguinte quadro:

Escalão	Capitação	Comparticipação Ação Social Escolar
		Alimentação
A	Escalão 1 do Abono de Família	100%
B	Escalão 2 do Abono de Família	50%

- A comparticipação aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, por escalão, em material escolar e visitas de estudo de acordo com o seguinte quadro:

Escalão	Capitação	Comparticipação Ação Social Escolar	
		Material Escolar	Visitas de Estudo
A	Escalão 1 do Abono de Família	16,00€	20,00€
B	Escalão 2 do Abono de Família	8,00€	10,00€

2. Por opção do Município, propõe-se ainda:

- O fornecimento de lanche escolar a todos os alunos interessados e que frequentam a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico. Propõe-se a comparticipação do valor

dos lanches de acordo com as medidas de apoio da ação social escolar. Assim, será fornecido gratuitamente lanche aos alunos do escalão 1 do abono de família. Aos alunos do escalão 2 do abono de família, o lanche será compartilhado em 50% do seu valor.

- Nas situações de alunos que provêm de agregados familiares que apresentem situações urgentes de grave carência económico-social e/ou familiares, devidamente identificadas em relatórios fundamentados pelos Agrupamentos de Escolas e/ou instituições sociais de apoio, que justifiquem a situação de emergência, a atribuição de escalão A para efeitos de material escolar e alimentação (almoço e lanche).

Assim propõe-se que a Câmara Municipal proceda à transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas, destinada a material escolar calculada por estimativa, com base nos dados apurados no procedimento de atribuição de Ação Social Escolar relativo ao ano letivo 2018/2019.

No que respeita às visitas de estudo, propõe-se a transferência de verba, correspondente a eventuais despesas a ocorrer durante o primeiro período do ano letivo 2019/2020.

Assim, propõe-se um valor total de 24 128,67 € (vinte e quatro mil, cento e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos), a transferir para os Agrupamentos de Escolas discriminado da seguinte forma:

Agrupamentos de Escolas	Valor do Subsídio
Vale da Amoreira	5 111,33€
D. João I	3 536,00€
Mouzinho da Silveira	5 972,67€
José Afonso	3 740,00€
Fragata do Tejo	1 870,00€
Moita	3 898,67€
Total	24 128,67€

Num segundo momento, em 2020, propõem-se a transferência do restante montante correspondente a despesas com visitas de estudo a realizar nos 2º e 3º período do ano letivo 2019/2020, no valor de 14 193,33 € (catorze mil, cento e noventa e três euros e trinta e três cêntimos), discriminado da seguinte forma:

Agrupamentos de Escolas	Valor do Subsídio
Vale da Amoreira	3 006,67€
D. João I	2 080,00€
Mouzinho da Silveira	3 513,33€
José Afonso	2 200,00€
Fragata do Tejo	1 100,00€
Moita	2 293,33€
Total	14 193,33€

Tendo em conta a utilização de valores estimados, durante o ano letivo, poderá haver lugar ao reforço das verbas agora transferidas, tendo em conta o número efetivo de alunos carenciados em cada Agrupamento. Concluído o procedimento de Auxílios Económicos do ano letivo 2019/2020, haverá lugar a acerto de contas com cada Agrupamento, de acordo com os comprovativos entregues, referentes aos alunos subsidiados.

A verba a transferir terá efeitos financeiros na rubrica 03 06 02 03 05 36 “Auxílios Económicos”.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da alínea hh) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos critérios e medidas de apoio aos alunos da educação pré-escolar da rede pública e do 1º ciclo do ensino básico, no âmbito da ação social escolar.

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere sobre a transferência de verba aos Agrupamentos para posterior entrega dos subsídios de auxílios económicos (material escolar e visitas de estudo) aos encarregados de educação dos alunos abrangidos pelos respetivos escalões.

Por fim, propõem-se ainda, que os critérios de Auxílios Económicos, após aprovação em reunião de Câmara se apresentem na próxima reunião de Conselho Municipal de Educação da Moita para ratificação em conformidade com a alínea e) do nº1 do art. 4º do Dec. Lei 7/2003 de 15 de janeiro.

Tendo por base a legislação em vigor, propõem-se ainda o envio mensal das listas de processos em condições de deferimento e atribuição, para conhecimento e aprovação em reunião de Câmara.

Mais se informa, que estes critérios poderão ser alvo de ajustes e adequações, caso se verifique alterações à legislação atualmente em vigor.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo a seguinte intervenção:

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Informou a Sr.ª Vereadora Vivina Nunes que posteriormente far-lhe-ia chegar por *email*, mas certamente também os teria, para estar presente no Conselho Municipal de Educação, os dados por freguesia em relação ao ano letivo 2018/2019 que acabava dia 31 de agosto, sobre os apoios dados no âmbito da Ação Social Escolar, porque, como era possível calcular, traduzia-se no conhecimento do concelho. Far-lhe-ia chegar esses dados no âmbito do ano letivo transato.

E não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

6. PROPOSTA DO VALOR DAS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DAS FAMÍLIAS NOS PROLONGAMENTOS DE HORÁRIO – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

“As atividades de animação socioeducativa nos jardins-de-infância da rede pública, no âmbito do Prolongamento de Horário – Componente de Apoio à Família, são implementadas pelo Município, numa responsabilidade partilhada com os Agrupamentos de Escolas.

Estas atividades de animação socioeducativa permitem a adaptação dos tempos de permanência das crianças no jardim-de-infância às necessidades das famílias, garantindo que esses tempos sejam complementares das aprendizagens realizadas no pré-escolar.

Compete à Câmara Municipal propor e acompanhar o desenvolvimento de atividades de animação na componente de apoio às famílias destinadas à educação pré-escolar,

O Acordo de Cooperação entre o Município da Moita, Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto de Segurança Social, I.P.- Centro Distrital de Setúbal, estabelece desde 1996 as condições relativas à participação do Município no programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar.

Para a implementação dos Prolongamentos de Horário, foram aprovadas pelo Município, em Reunião de Câmara do mês de julho de 2010, Normas de Funcionamento (em anexo), com emissão de parecer favorável do Conselho Municipal de Educação da Moita e que definem as condições de acesso e funcionamento das atividades de animação socioeducativa.

A participação nas atividades de animação socioeducativa pressupõe a comparticipação financeira das famílias, no âmbito do Despacho Conjunto nº300/97, de 09 de setembro, através do pagamento de uma mensalidade, de outubro a junho de cada ano letivo, sendo que os meses de setembro e julho são distribuídos de forma equitativa pelos restantes meses do ano (Normas de Funcionamento, Artigo 8º, alínea 3).

A comparticipação familiar determinada, corresponderá desta forma, a nove mensalidades, e é calculada de acordo com as respetivas condições socioeconómicas, com base nos escalões de rendimento per capita, fixados por despacho ministerial, indexados à remuneração mínima mensal (Decreto Lei nº 117/2018 de 27 de dezembro).

Cálculos dos Rendimentos per capita para apuramento de comparticipação familiar

Escalões	Amplitude	Rendimento <i>per capita</i>	Taxas	Mensalidades Calculadas
1º	Até 30% do RMM	até 180,00 €	5%	de 3,00 € até 9,00 €
2º	> 30% até 50% do RMM	de 180,01 € até 300,00 €	10%	de 18,00 € até 30,00 €
3º	>50% até 70% do RMM	de 300,01 € até 420,00 €	12,5%	de 37,50 € até 52,50 €
4º	>70% até 100% do RMM	de 420,01 € até 600,00 €	15%	de 63,00 € até 90,00 €
5º	>100% até 150% do RMM	de 600,01 € até 900,00 €	15%	de 90,00 € até 135,00 €
6º	>150% do RMM	de 900,01 €	17,5%	157, 50 €

No seguimento dos cálculos dos rendimentos *per capita* dos agregados familiares para apuramento do valor mensal a pagar pela participação das crianças nos Prolongamentos de Horário da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, para o ano letivo 2019/2020, verificaram-se valores mensais elevados nos 4º, 5º e 6ºs escalões.

No entanto, o articulado, no artigo 8º, alínea 2) das Normas de Funcionamento, refere que a comparticipação familiar não pode exceder o custo dos serviços de apoio à família prestados pelo estabelecimento de educação pré-escolar.

Assim e em conformidade com o legislado propõe-se como valor mensal máximo a cobrar, às famílias, 65.35€ (sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos).

Este valor foi apurado da seguinte forma:

- Despesa mensal com Recursos Humanos (Animador e Auxiliar de Ação Educativa) no valor de 1 167,00€;
- Despesa mensal com manutenção do espaço, (valor estimado: água 18,50€, luz 50,00€, material de desgaste e didático 71,50€) no valor total de 140.00€;
- O valor mensal máximo a cobrar resulta da soma das despesas anteriormente mencionadas a dividir por 20 (número médio de alunos) por sala.

Tendo em conta o valor apurado, propõe-se, que o valor das comparticipações financeiras das famílias, para o ano letivo 2019/2020, se fixe no limite máximo de 65.35€ (sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) e no mínimo de 3.00€ (três euros), de acordo com o seguinte quadro:

Determinação da Comparticipação Familiar

Escalões	Amplitude	Rendimento <i>per capita</i>	Taxas	Mensalidades Calculadas
1º	Até 30% do RMM	até 180,00 €	5%	de 3,00 € até 9,00 €
2º	> 30% até 50% do RMM	de 180,01 € até 300,00 €	10%	de 18,00 € até 30,00 €
3º	>50% até 70% do RMM	de 300,01 € até 420,00 €	12,5%	de 37,50 € até 52,50 €
4º	>70% até 100% do RMM	de 420,01 € até 600,00 €	15%	de 63,00 € até 65,35 €
5º	>100% até 150% do RMM	de 600,01 € até 900,00 €	15%	65,35 €
6º	>150% do RMM	de 900,01 €	17,5%	65,35 €

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Após a análise do documento, questionou quais eram os estabelecimentos de ensino a que se destinam, se abrangiam o total das instituições públicas do concelho da Moita, ou não.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Esclareceu que eram os estabelecimentos públicos de pré-escolar que estavam referidos na proposta e eram oferecidos os serviços desde que existissem as condições mínimas propostas que constavam nas normas que também foram entregues aos Srs. Vereadores.

E não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

7. PLANO DOS TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019 – 2020

“De acordo com o nº 1, alínea gg), do Artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as autarquias locais, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.

No âmbito das suas competências, o Município da Moita procedeu à elaboração do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019-2020. O Plano foi analisado e discutido em reunião de trabalho dos Transportes Escolares, realizada a 17 de junho do presente ano, tendo merecido parecer favorável.

O Plano de Transportes Escolares foi apreciado pelo Conselho Municipal de Educação, na reunião realizada no dia 03 de julho, de acordo com a alínea e) do nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº7/2003 de 15 de janeiro. O CMEM deliberou sobre a adequação da rede de transportes escolares proposta, tendo o Plano merecido parecer favorável.

O Plano dos Transportes Escolares para o ano letivo 2019-2020 apresenta um custo anual previsto de €289.710,00, estimando-se a comparticipação do Município em € 227.520,00 com efeitos na rubrica 03 02021001 -Transportes Escolares.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro, propomos para deliberação o Plano dos Transportes Escolares para o ano letivo 2019-2020, que se anexa.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

8. EMPREITADA DE: “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BAIXA DA BANHEIRA E RESPETIVOS ARRANJOS EXTERIORES”
- APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL
- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

“Através de deliberação da Câmara Municipal de vinte e sete de junho de 2019, expressa na Proposta nº 119/XII/2019, foram tomadas as decisões de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei nº 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Lei nº 223/2009, de 11 de setembro e nº 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei nº 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei nº 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei nº 214-G/2015, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação nº 36-A/2017, de 30 de outubro e nº 42/2017, de 30 de novembro, que permite a celebração de contratos até ao valor de € 5 548 000, sem publicidade internacional, de acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 19º deste

diploma cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.

Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para a empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira e Respetivos Arranjos Exteriores”, através de publicação de anúncio no Diário da República n.º 126, 2.ª série, de 04 de julho de 2019- anúncio de procedimento n.º 6879/2019.

O prazo de entrega das propostas foi fixado em trinta e três dias, tendo terminado no dia seis de agosto de 2019, pelas 17:00 horas.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o júri procedeu à análise das duas propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação e verificou que as propostas apresentadas, Betonit-Engenharia e Construções, Lda. e Pinto Miranda-Engenharia e Construção Unipessoal, Lda, estavam conforme o programa do procedimento, bem como considerou a inexistência de motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, todos do CCP, pelo que o júri propôs a sua admissão.

O descrito no parágrafo anterior bem como a ordenação das propostas, após a aplicação do critério de adjudicação constante do programa do procedimento, constam do relatório preliminar, elaborado fundamentadamente, datado de oito de agosto de 2019, que se anexa à presente proposta dele fazendo parte integrante sob o Anexo I.

Em cumprimento artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando-lhes o relatório preliminar e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.

Terminado o referido prazo de audiência prévia o júri verificou que os concorrentes não manifestaram qualquer objeção ao parecer sobre a adjudicação.

O júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o relatório final datado de 22 de agosto de 2019, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo II e propôs que as propostas ficassem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

1º - Betonit-Engenharia e Construções, Lda.

2º - Pinto Miranda-Engenharia e Construção Unipessoal, Lda.

O júri do concurso enviou o relatório final e os demais documentos que compõem o processo à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148º do CCP, esta decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim e pelo atrás exposto, sou a propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere:

1. Relatório Final

Aprovar o relatório final, datado de 22 de agosto de 2019, que se junta sob o Anexo II e aprovar todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

2. Decisão de Adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo do procedimento, à empresa “Betoneit-Engenharia e Construções, Lda”, pelo preço de € 2 305 758,52 (dois milhões trezentos e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido do IVA à taxa de 6%, que perfaz o valor global de € 2 444 104,03 (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e quatro euros e três cêntimos) e com o prazo de execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias, nas condições da cláusula 20.^a do caderno de encargos.

3. Minuta do Contrato

Aprovar a minuta do contrato decorrente do presente procedimento, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º, ambos do CCP, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob o Anexo III.

4. Notificação da decisão de adjudicação

Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e demais documentos identificados no programa do procedimento, para prestar a caução e para se pronunciar sobre a minuta do contrato. Para além destes documentos o adjudicatário deverá ainda apresentar declarações que identifiquem o diretor técnico da empreitada, o representante permanente do empreiteiro na obra e os técnicos responsáveis pela implementação dos Planos de segurança e saúde em obra e de prevenção e gestão dos resíduos de construção e de demolição.

5. Cabimentação

A empreitada está prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2019 na rubrica: “Unidade de Saúde da Baixa da Banheira” 0102 0701030708, prevendo-se efeitos financeiros de € 205 758,52 (duzentos e cinco mil setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) em 2019. Para o ano de 2020 prevê-se o montante de € 1 500 000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) e para o ano de 2021 de € 600 000,00 (seiscentos mil euros).

Cabimentado inicialmente sob o n.º 967, de 19/06/2019.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Mostrou uma enorme satisfação por verificar que mais um passo fora dado em frente, relativamente ao processo em causa, um processo muito desejado por todos, pela população, pelos autarcas, e contrariamente a algum amargo de boca ou a um aparente desconforto que se sentia relativamente à proposta em causa, na forma como foi feito o discurso, elencando uma série de questões que intimamente pareciam não estar bem resolvidas. Acrescentou que foi com grande satisfação que viu a proposta, que a ia votar favoravelmente e continuariam todos a trabalhar certamente, para que o Centro de Saúde pudesse ser uma realidade tão breve quanto possível.

Sr. Presidente – Revidou que não se tratavam de questões que não estavam bem resolvidas, mas sim de não permitir, pelo menos deixando passar em claro que se branqueasse a história e que agora aparecessem heróis a fazer aquilo para o qual de facto não tinham contribuído nada, para o qual de facto andaram anos a retardar, a atrasar e agora eram os heróis. A História tinha história e os percursos políticos de cada um, dos Partidos que representavam tinham História, que não começou, nem no dia

anterior, nem com o atual Governo, nem com a situação política atual. Existiam Partidos que tinham mais de 20 anos de governação no país em democracia e como tal tinham responsabilidades, pelo que de bom fizeram e pelo que de mau fizeram. Não podiam era no momento branqueá-las, como se fossem os heróis que chegaram e resolveram. Não, é que anteriormente já lá tinham estado outros do mesmo Partido que não resolveram coisa alguma, e mesmo assim só resolveram nas atuais circunstâncias e existia algo que nunca podiam determinar quantitativamente, que era o que teria acontecido se ao invés da situação política, que tivessem destes acordos de apoio parlamentar ao Governo com os Partidos à esquerda, se em vez disso tivessem a maioria absoluta do PS. Atreveu-se a dizer, sem poder provar, que teria sido a repetição dos outros. Porque não foi o PS que mudou, foram as circunstâncias.

E não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

9. PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO DL N.º 29/2011, DE 28.02, PARA DETERMINAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO EM CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DA MOITA

- APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL
- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
- APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO
- COMPROMISSO

1 - Através da deliberação da Câmara Municipal de treze de fevereiro de 2019, foram tomadas as decisões de contratar e escolha do procedimento, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28.02 e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro e doravante designado como CCP.

2 - Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para, determinação de adjudicatário em contrato de gestão de eficiência energética, destinado à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de iluminação pública no concelho da Moita, através de convite, endereçado, em 26 de março de 2019, a todas as empresas de serviços energéticos qualificadas, no âmbito do Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços Energéticos, com o nível de qualificação 2, constantes da lista publicada na página oficial da DGEG neste mesmo dia.

3 - O prazo para apresentação das propostas foi fixado em 24 dias, terminando em 19-04-2019, às 23:59 horas.

4 - As empresas Virtual Power Solutions, SA.; Siemens Mobility, Unipessoal Lda.; Isete Inovação, Soluções Económicas e Tecnologia, SA; Ferrovial Serviços, SA; Alferpac – Projetos Assistência e Obras Publicas, Lda., apresentaram pedidos de esclarecimentos. Após análise dos pedidos de esclarecimentos o júri do procedimento deliberou por unanimidade (ATA n.º 1, datada de 11.04.2019), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, prestar os esclarecimentos solicitados e, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, propor ao órgão competente para a

decisão de contratar, as correções às peças do procedimento identificadas nas respostas, numeradas de forma sequencial, em resultado dos pedidos efetuados pelas empresas interessadas, quer dos mesmos tenham resultado esclarecimento, erro ou omissão.

5 - Considerando que os esclarecimentos prestados deram de facto origem a retificações e aceitação de erros e omissões com a conseqüente alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o júri propôs e foi aceite, na sequência de um pedido de prorrogação de prazo efetuado pela empresa VPS, SA., a prorrogação do prazo para a entrega das propostas do Procedimento por mais 20 dias após a publicitação na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Moita.

6 - Dando cumprimento ao disposto nos artigos 70.º e 146.º do CCP, o Júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação e verificou que as propostas apresentadas pelas empresas Virtual Power Solutions, SA; Siemens Mobility, Unipessoal Lda., e Ferroviais Serviços, S.A., estavam conformes com o artigo 11.º do programa do procedimento, pelo que o júri propôs a sua admissão.

7 - Propôs ainda, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 11º do programa de procedimento em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do art.º 14º do programa de procedimento e o art.º 146º do CCP, a exclusão do concorrente Alferpac – Projetos Assistência e Obras Publicas, Lda., por não apresentar todos os documentos exigidos no n.º 1 do art.º 11º do CE; e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º do programa de procedimento e alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, em conjugação com o ponto 3, capítulo III, do Anexo I – condições técnicas do CE, a exclusão do concorrente Isete Inovação, Soluções Económicas e Tecnologia, considerando que ao propor uma luminária relativa ao tipo 2 não cumpria todas as características técnicas no CE, incluindo a DMA EDP LUMLED JAR ESFERICA 4000 (segundo DMA-C71-111/N, de novembro de 2017 da EDPD).

8 - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do programa de procedimento e após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação constante do programa do concurso, o júri propôs a ordenação das propostas.

9 - Mediante o disposto no n.º 2 artigo 14.º do programa de procedimento o Júri submeteu o relatório preliminar a audiência prévia dos concorrentes, concedendo-lhes o prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo deste direito, tendo o prazo terminado no dia 26 de junho de 2019.

10 - O júri elaborou, em cumprimento do artigo 14.º do programa do procedimento em conjugação com art.º 148.º do CCP, um relatório final datado de 26 de julho de 2019 que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 1, no qual, analisou as pronúncias apresentadas pelas concorrentes Alferpac – Projetos Assistência e Obras Publicas, Lda., e Siemens Mobility, Unipessoal Lda., ao abrigo do direito de audiência prévia, e propôs manter o teor e as conclusões do relatório preliminar e que as propostas ficassem ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma:

- 1.º Ferroviais Serviços, SA.
- 2.º Siemens Mobility, Unipessoal Lda.
- 3.º Virtual Power Solutions, SA.

O júri enviou o relatório final e os demais documentos que compõem o processo à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, esta decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação.

Assim e pelo atrás exposto,

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificações n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, delibere:

1 - Relatório Final

Aprovar o relatório final, que se encontra em anexo, sob doc. 1, datado de 26 de julho de 2019, e aprovar todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

2 - Decisão de adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do caderno de encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, à Empresa Ferroviária Serviços, SA, pelo valor global de 2.924.576,43 € (dois milhões novecentos e vinte e quatro quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo contratual de dez anos.

3 - Aprovação minuta contrato

Aprovar a minuta do contrato decorrente do presente procedimento, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º, ambos do CCP, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 2.

4 - Compromisso

Os encargos decorrentes do presente contrato estão previstos nas Grande Opções do Plano e Orçamento de 2019 e anos seguintes na rubrica “Iluminação Pública” – 320.10 – 04 0602030554, não se prevendo qualquer efeito financeiro durante o corrente ano, considerando o desenvolvimento do processo administrativo associado ao contrato.

Em 2020 prevê-se o montante de € 143.751,41 (Cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de € 33.062,82 (trinta e três mil e sessenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos) que constitui o valor global de € 176.814,23 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e catorze euros e vinte e três cêntimos).

Em 2021 e seguintes prevê-se o montante de € 294.444,29 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de € 67.722,19 (Sessenta e sete mil setecentos e vinte e dois euros e dezanove cêntimos) que constitui o valor global de € 362.166,48 (trezentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

10 - ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL, POR MOTIVO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM – 2019

“A Feira Semanal da Freguesia da Moita realiza-se habitualmente no terreno em anexo ao Pavilhão Municipal de Exposições.

Devido à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem e conseqüentemente à montagem e desmontagem de infra estruturas e equipamentos no espaço supra mencionado, torna-se necessário proceder à deslocalização dos vendedores, para o lado oposto à vala, junto às instalações da Bomba de Gasolina da BP, no período compreendido entre 3 e 19 de setembro, inclusive.

Tendo a consciência dos incômodos que o mesmo possa trazer aos vendedores e aos utentes, Assim, proponho:

- 1 - Aprovar a alteração da localização do espaço, para realização da Feira Semanal, no período compreendido entre os dias 3 e 19 de setembro;
- 2 – Que a alteração proposta produza efeitos a partir de dia 3 de setembro;
- 3 – Aprovar a redução do pagamento da taxa de ocupação em 50%, referente ao mês de setembro, em consonância com o nº2 do Art.º 13º do Regulamento de Taxas do Município da Moita.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu nada ter contra a proposta uma vez que era uma redução e ainda bem, mas alertou, já o tendo feito diretamente ao Sr. Vereador Luís Nascimento, de que o assunto em termos administrativo-financeiros ia parar aos Balcões, e daí alertar que os serviços na retaguarda, e neste caso os do Pelouro de Sr. Vereador Luís Nascimento, deviam aprontar toda a documentação para que, quando chegasse aos Balcões, aqueles estivessem em sintonia, porque os feirantes começavam rapidamente a chegar e tinha de haver articulação, porque quando tal não acontecia gera-se alguma confusão.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu que passando os feirantes mais para trás, a proposta trazia uma redução do preço, e daí a referência do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, porque os feirantes pagavam no Balcão Único, naturalmente a preocupação do serviço do Balcão Único não era a mudança de local, mas a variação no preço, uma vez que era feita a redução, no sentido de compensar o facto de não estarem tão dentro da Moita, ficarem perto da bomba da BP.

E não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e três horas e cinquenta minutos. E eu, Paula Graça, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA